



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

## REQUERIMENTO

Nº 183/2013

## MOÇÃO DE APOIO

**APROVADO**

Providencia-se a respeito

'a das Sessões 23 de Abril de 2013

F  
PRESIDENTE

Nobres Pares,

*Considerando* que tramita na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo o Projeto de Lei Complementar nº 61/2011, em que figura como Relator o Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual Fernando Capez, que versa sobre “*Alteração, Divisão Judiciária, Organização Judiciária, Tribunal de Justiça*”, e cria diversas Varas Judiciais no Interior do Estado;

*Considerando* que a centenária Comarca de Pirassununga, de há muito vem pleiteando a criação da Vara do Juizado Especial e da 4ª Vara, conforme requerimentos nºs 463/2009, 190/2010, 677/2011, 678/2011, 69/2013 (cópias anexa), dentre outros;

*Considerando* que é público e notório o esforço desumano que os Juízes, Promotores e Servidores do Fórum desenvolvem para prestar a jurisdição solicitada pelos Advogados em defesa da cidadania;

*Considerando* vasta documentação oriunda dos Juízes que militam na Comarca versando sobre a necessidade de atendimento do pleito (cópia anexa);

*Considerando* que a criação dessas novas Varas na Comarca de Pirassununga consulta os superiores interesses da população que anseia por Justiça no tempo razoável e de qualidade.

Nestas condições, *requeiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja a presente **MOÇÃO DE APOIO** encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Deputado Estadual **Fernando Capez**, mui digno Relator do Projeto de Lei Complementar nº 61/2011, no sentido de que contemple, através de Emenda, se for o caso, a Centenária Comarca de Pirassununga, com a criação da Vara do Juizado Especial e da 4ª vara Judicial de Pirassununga.

*Requeiro*, ainda, que cópia da presente seja encaminhada às *Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo* para apoio ao pleito.

Sala das Sessões, 23 de abril de 2013.

Otacílio José Barreiros  
Vereador

dmal



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO.**

Providencie-se a respeito

Sala das Sessões, 28 de 09 de 2009

*Natal Ribeiro*  
PRESIDENTE

**REQUERIMENTO**

Nº 463/2009

**MOCÃO DE APOIO**

"A todos, no âmbito judicial e administrativo, são assegurados a razoável duração do processo e os meios que garantem a celeridade de sua tramitação."

art 5º, LXXVIII CF

*Considerando* que este Vereador sabedor do esforço empenhado pelos Meritíssimos Juízes de nossa Comarca, bem assim, dos Digníssimos Promotores de Justiça, percebe que há um elevado volume de processos judiciais em Pirassununga;

*Considerando* que, ao buscar informações junto aos nossos Magistrados, este Vereador percebeu que a situação é ainda mais grave, pois atualmente, tramitam em nossa comarca cerca de 41.000 processos;

*Considerando* que a Comarca de Pirassununga conta com 3 Varas, todas com competência cumulativa, incluindo-se feitos da área civil e criminal, além de Juizados Especiais Civil e Criminal, feitos da Infância e Juventude e os Executivos Fiscais;

*Considerando*, portanto, que há apenas 03 Juízes que exercem cumulativamente todas essas competências da circunscrição, havendo evidente e excessivo volume de trabalho, comprometendo a celeridade processual e consequentemente afetando o jurisdicionado;

*Considerando* que a par de toda essa situação há que se frisar que Pirassununga, em que pese ser classificada em entrância intermediária, possui algumas peculiaridades envolvendo processos de grande vulto econômico patrocinados por escritórios de advocacia de renome, da Capital Paulista;

*Considerando* que ao que se observa da documentação ora aduanada, tratam-se de feitos de porte de uma metrópole, acarriados de pedidos de liminares ou de tutelas antecipadas e deverem ser analisados a contento, prejudicando as demais prestações jurisdicionais;



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

*Considerando*, portanto, que nossa Comarca necessita urgentemente da criação e instalação de uma 4ª Vara, o que acarretaria não apenas maior celeridade aos feitos, mas ainda aspectos positivos orçamentários por causa do aumento do recolhimento de valores de preparo;

*Considerando* que, quanto ao aspecto físico, há espaço para a instalação da 4ª Vara, eis que os Magistrados se prontificaram a abrir mão dos respectivos gabinetes, enquanto a já prevista ampliação do Fórum não se efetiva;

*Considerando*, por fim, que quanto ao quadro de pessoal, há servidores que já incorporaram a gratificação de Diretores ou Escreventes-Chefes podendo ser aproveitados para a nova Vara, sem haver aumento de despesa com recursos humanos;

*Considerando*, outrossim, que além da criação da 4ª Vara, nossa Comarca necessita urgentemente de um Juiz Substituto a fim de auxiliar os Juízes Titulares das Varas;

*Considerando* que as necessidades aqui apontadas, notadamente a criação da 4ª Vara e a designação de um Juiz Substituto, são imperiosas e de interesse de toda a comunidade.

Nestas condições, *requeremos*, à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente, após o beneplácito dos Nobres Pares, encaminhado ao Excelentíssimo Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Roberto Antonio Vallim Bellocchi, para que se digne considerar as necessidades da Comarca de Pirassununga, autorizando e propondo a criação da 4ª Vara e a designação de um Juiz Substituto.

*Requeremos*, outrossim, que cópia da presente seja encaminhada ao todas as Lideranças Partidárias da Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo para que se sensibilizem com as necessidades da Comarca de Pirassununga, encampando nossa reivindicação junto ao Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo, e ofertando apoio para futura aprovação legislativa.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2009.

*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Vereador

*Almíro Sinotti*  
Vereador

*Antonio Carlos Duz*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

*Hilderaldo Luiz Sumaio*  
Hilderaldo Luiz Sumaio  
Vereador

*Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho*  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

*Natal Furlan*  
Natal Furlan  
Vereador

*Oraclio José Barreiros*  
Oraclio José Barreiros  
Vereador

*Paulo Eduardo Caetano Rosa*  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador

*Roberto Bruno*  
Roberto Bruno  
Vereador

*Wallace Amatus de Freitas Bruno*  
Wallace Amatus de Freitas Bruno  
Vereador



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Ofício nº 07/09

Ref: Instalação de nova Vara

Processo 65/1990 (antigo COJ 152/06)

TISF 457 P46 310320091434 TIP 02 0016060-91

Pirassununga, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Pelo presente, temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência a fim de expor, ponderar e solicitar o que segue.

A Comarca de Pirassununga, classificada em entrância intermediária, conta com três Varas, todas com competência cumulativa, pelas quais tramitam atualmente **40.998 processos**, sendo 7.599 de natureza cível, além de 5.043 do Juizado Especial Cível, 1.466 de natureza criminal, 570 relacionados ao JECRIM, 185 execuções criminais, 484 feitos da Infância e Juventude e 25.651 executivos fiscais.

Pedimos vênia para lembrar que a 3<sup>a</sup> Vara de Pirassununga foi instalada em 1990! São 19 anos sem qualquer modificação na organização da

Comarca.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Frise-se que a Comissão de Organização Judiciária já opinou favoravelmente à criação da Vara do Juizado Especial. Parece-nos, contudo, sem embargo do grande volume de trabalho no Juizado, que esta talvez não seja a melhor solução para a Comarca.

Com efeito, cremos que a Vara do Juizado Especial Cível, já sinalizada pela Comissão de Organização Judiciária, poderia ser transformada em 4ª Vara, solução muito mais adequada, data vénia, pois implicaria numa melhor distribuição da justiça, dividindo o volume das Varas e também do próprio Juizado Especial Cível.

Cumpre-nos destacar que o movimento judiciário vem sofrendo, nos últimos cinco anos, um considerável aumento, conforme anexa planilha de dados estatísticos, de tal modo que estamos abarrotados de trabalho e, mesmo com redobrado esforço não temos conseguido dar conta da prestação jurisdicional como seria do nosso agrado e como necessitam e merecem os jurisdicionados.

Não se trata, porém, de simples aumento do número de processos, como entendeu a Comissão de Organização Judiciária em pedido anterior. **A Comarca tem algumas peculiaridades que o simples exame de estatísticas não revela** e que a nosso ver merecem ser consideradas pela Comissão de Organização Judiciária. Temos enfrentado uma dificuldade bem maior na prestação jurisdicional desde 2005, em razão de muitos litígios envolvendo disputas por sucessão hereditária e várias outras questões no comando da milionária



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

"Companhia Müller de Bebidas", produtora da "Caninha 51", produto exportado para mais de 40 países.

Os mais de 50 (cinquenta) processos envolvendo os acionistas da aludida Companhia são de grande complexidade, envolvendo valores estratosféricos, questões jurídicas intrincadas, incomuns, e advogados quase sempre ávidos da prestação jurisdicional. **Acreditamos que dificilmente se verá, no interior paulista, até mesmo em Comarcas de entrância final, tal número de processos envolvendo interesses de tamanho vulto econômico, concentrando tantos escritórios de advocacia de renome.**

Apenas para ilustrar a importância econômica dessas ações, talvez seja necessário esclarecer que o valor venal dos bens deixados pelo fundador da empresa (cujo nome omitimos para que eventual conhecimento deste ofício pela família não gere quaisquer melindres) ultrapassa R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), isso tudo, sem avaliação da marca no inventário. A complexidade do inventário (autos nº 170/05 - 2ª Vara) é tamanha que já são 17 volumes, com mais de 90 apensos!!!

Ainda para ilustrar a complexidade desses feitos, enfatizamos que noutro processo (autos nº 1351/06 - 1ª Vara), uma transação parcial implicou na liberação de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); noutra ação de responsabilidade contra um dos diretores da empresa (autos nº 940/05 - 3ª Vara) o valor da condenação pode chegar a R\$



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

13.000.000,00 (treze milhões de reais)<sup>1</sup>. Ainda a título ilustrativo, cabe destacar que o patrono da empresa é o famoso escritório Pinheiro Neto que, como é sabido, atua sempre em grandes causas.

Acrescente-se que os vultosos valores discutidos naquelas ações implicam também em recolhimentos expressivos de custas processuais e valores de preparo. Bem por isso a criação e instalação da 4<sup>a</sup> Vara teria aspectos positivos também do ponto de vista orçamentário. Com mais um Juiz na Comarca, seriam julgados em menos tempo, entre outros, os processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas; logo, haveria também um aumento no recolhimento de valores a título de preparo.

Poder-se-ia imaginar que o aumento de trabalho decorrente dessas lides é apenas passageiro. A realidade, porém, é bem outra. A cada nova Assembléia de Acionistas (que são várias durante o ano) a litigiosidade se accentua e surgem novos processos. Os anos passam, poucas demandas da Companhia são solucionadas e, em regra, se avolumam.

Essa situação peculiar da Comarca de Pirassununga gera um natural acúmulo de trabalho na prestação jurisdicional, que acaba por estender-se a outros processos, que ficam aguardando decisão por conta da necessária e urgente apreciação de muitos pedidos liminares ou de tutela antecipada daquelas demandas da Companhia. Tal situação tende a estender-se por longos períodos.

<sup>1</sup> Houve inclusive decisão de revisão de ofício do valor da causa para fim de recolhimento de custas processuais, decisão pendente de agravo de instrumento.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

go tempo, quiçá alguns anos, como já vem ocorrendo, até que tais litígios, em número sempre crescente, sejam julgados em definitivo.

*Em suma, a Comarca de Pirassununga é verdadeiramente 'sui generis'. Uma cidade de porte médio, classificada em entrância intermediária, com apenas três Varas, todas com competência cumulativa e na qual existem litígios próprios de uma metrópole. Daí porque, com a devida vênia da Comissão de Organização Judiciária, cremos que embora, a rigor, o número de feitos seja insuficiente para a instalação da 4ª Vara, tal pedido se justifica, em razão da complexidade daqueles processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas.*

Assim, a criação da 4ª Vara parece-nos urgente e se mostra mais vantajosa para os jurisdicionados que a Vara do Juizado Especial - esta já com parecer favorável da Comissão de Organização Judiciária - pois como é evidente a multiplicidade de questões resolvidas numa Vara comum é muito maior que as matérias (por vezes repetitivas) a cargo do Juizado.

Ademais, a instalação da 4ª Vara poderia contribuir para a futura especialização das Varas hoje existentes, solução que otimizaria os recursos humanos disponíveis. Acrescente-se ainda que o 4º Juiz poderia atuar também no Serviço Anexo das Fazendas, o que contribuiria também para diminuir a sobrecarga dos demais juizes.

Por tudo isso, buscando aprimorar a prestação jurisdicional e resolver o crescente volume de trabalho, requeremos mui respeitosamente, seja aprovada a criação da 4ª Vara, instalando-se-a no menor prazo possível.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Sabemos das dificuldades orçamentárias para a instalação de novas Varas. Ainda assim pedimos vênia para destacar que no caso específico de Pirassununga tal instalação não implicaria, s.m.j., numa substancial elevação de custos ou de folha de pagamento para o Egrégio Tribunal de Justiça, isto porque há na Comarca alguns **funcionários que já incorporaram a gratificação de Diretores ou Escreventes-Chefes** e por várias razões não exercem mais tais funções, de modo que, a critério dessa Egrégia Presidência, poderiam ser aproveitados para os cargos de chefia da futura Vara, como já se fez na instalação do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, de modo que o impacto orçamentário seria muito menor que aquele normalmente resultante da criação de nova Vara.

Salientamos, por outro lado, que a Comarca conta com espaço físico suficiente tanto para a instalação da 4<sup>a</sup> Vara, em razão de o Município haver firmado convênio com o Poder Judiciário para a locação de imóvel para novas instalações do Juizado Especial, o que resultou em aumento de espaço disponível no prédio do Fórum. Esclarecemos ainda que, apesar das dimensões um tanto acanhadas do prédio do Fórum, nos dispomos, os três Juizes, a abrirmos mão dos gabinetes, tudo para a instalação daquela Vara, tão necessária. É digno de nota ainda que está prevista uma ampliação do prédio do Fórum para o segundo semestre deste ano.

Por fim, enquanto não instalada a futura 4<sup>a</sup> Vara, requeremos que seja designado, em caráter permanente, um **Juiz Substituto** com exclusi-



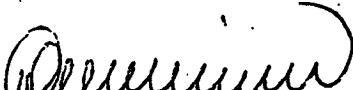
**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

vidade para a Comarca sede, a fim de auxiliar os juízes titulares das Varas, já tão sobrecarregados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.



**DONEK HILSEMARTH GARCIA**  
Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara e do SAF

  
**FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA**

Juiza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara e Diretora do Fórum

  
**JORGE CORTE JÚNIOR**

Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara e do Juizado Especial Cível

Ao Excelentíssimo Senhor

**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO VALLIM BELLOCCHI**

MD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo

São Paulo - SP



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

**SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

Rua Jose Bonifácio, 70 Centro – Cep 13.631-903 – Pirassununga-SP.

Fone 0xx19 - 3561-7266

**CERTIDÃO**

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e da fé que, pesquisando banco de dados no período de janeiro de dois mil á fevereiro de dois mil e nove, dele verificou-se constar à estatística de distribuição conforme quadro a seguir:

**ANEXO FISCAL**

| CIVEL |         |         |         |       | ANEXO FISCAL |           |           |           |       |
|-------|---------|---------|---------|-------|--------------|-----------|-----------|-----------|-------|
| ANO   | 1ª VARA | 2ª VARA | 3ª VARA | TOTAL | ANO          | 1ª VARA   | 2ª VARA   | 3ª VARA   | TOTAL |
| 2000  | 1382    | 1390    | 1325    | 4097  | 2000         | 164       | 177       | 179       | 520   |
| 2001  | 1359    | 1332    | 1345    | 4036  | 2001         | 725       | 722       | 723       | 2170  |
| 2002  | 1453    | 1454    | 1449    | 4356  | 2002         | 245       | 254       | 246       | 745   |
| 2003  | 1764    | 1781    | 1737    | 5282  | 2003         | 2544      | 2532      | 2537      | 7613  |
| 2004  | 1495    | 1434    | 1442    | 4371  | 2004         | 1542      | 1546      | 1547      | 4635  |
| 2005  | 1636    | 1605    | 1606    | 4847  | 2005         | 1479      | 1480      | 1482      | 4441  |
| 2006  | 1707    | 1706    | 1734    | 5147  | 2006         | 771       | 766       | 766       | 2303  |
| 2007  | 1915    | 1912    | 1887    | 5714  | 2007         | unificado | unificado | unificado | 7493  |
| 2008  | 1984    | 1933    | 1885    | 5802  | 2008         | unificado | unificado | unificado | 467   |
| 2009  | 286     | 305     | 289     | 880   | 2009         | unificado | unificado | unificado | 73    |

**JECIVEL**

| ANO  | TOTAL |
|------|-------|
| 2000 | 784   |
| 2001 | 893   |
| 2002 | 1400  |
| 2003 | 1425  |
| 2004 | 1657  |
| 2005 | 1671  |
| 2006 | 1811  |
| 2007 | 2179  |
| 2008 | 2089  |
| 2009 | 350   |

**JECRIM**

| CRIMINAL |         |         |         |       | JECRIM |         |         |         |       |
|----------|---------|---------|---------|-------|--------|---------|---------|---------|-------|
| ANO      | 1ª VARA | 2ª VARA | 3ª VARA | TOTAL | ANO    | 1ª VARA | 2ª VARA | 3ª VARA | TOTAL |
| 2000     | 522     | 500     | 511     | 1533  | 2000   | 392     | 405     | 405     | 1202  |
| 2001     | 507     | 509     | 501     | 1517  | 2001   | 469     | 497     | 490     | 1456  |
| 2002     | 487     | 465     | 466     | 1418  | 2002   | 500     | 489     | 511     | 1500  |
| 2003     | 589     | 593     | 596     | 1778  | 2003   | 546     | 554     | 547     | 1647  |
| 2004     | 484     | 478     | 477     | 1439  | 2004   | 574     | 582     | 577     | 1733  |
| 2005     | 386     | 401     | 395     | 1182  | 2005   | 420     | 429     | 413     | 1262  |
| 2006     | 407     | 416     | 417     | 1240  | 2006   | 502     | 515     | 505     | 1522  |
| 2007     | 421     | 410     | 416     | 1247  | 2007   | 520     | 526     | 520     | 1566  |
| 2008     | 383     | 384     | 386     | 1153  | 2008   | 396     | 402     | 399     | 1197  |
| 2009     | 52      | 51      | 52      | 155   | 2009   | 61      | 65      | 56      | 182   |

**JURI**

| ANO  | TOTAL |
|------|-------|
| 2000 | 7     |
| 2001 | 5     |
| 2002 | 12    |
| 2003 | 7     |
| 2004 | 6     |
| 2005 | 6     |
| 2006 | 4     |
| 2007 | 4     |
| 2008 | 1     |
| 2009 | 1     |

**FALIMENTAR**

| ANO  | TOTAL |
|------|-------|
| 2000 | 0     |
| 2001 | 1     |
| 2002 | 0     |
| 2003 | 1     |
| 2004 | 1     |
| 2005 | 0     |
| 2006 | 1     |
| 2007 | 1     |
| 2008 | 0     |
| 2009 | 0     |

| 2000 | 2001  | 2002 | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  | 2009 |
|------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| 8143 | 10078 | 9431 | 17753 | 13842 | 13409 | 12028 | 18203 | 10709 | 1641 |

Nada Mais. Pirassununga, 18 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Zilda Aparecida Cellin Rochetti,  
Escrevente Chefe - matr. 310.322-9, subscrevi e assino.



PODER JUDICIÁRIO - SÃO PAULO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Ofício nº 1020/07 - Juizado Especial Cível

Pirassununga, 04 de dezembro de 2007.

*(Assinatura)*  
Excelentíssimo Sr. Deputado:

Pelo presente, temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência para solicitar seus bons ofícios junto à Assembléia Legislativa e ao Egrégio Tribunal de Justiça para a criação e instalação da Vara do Juizado Especial Cível desta Comarca. Tal pleito já foi apresentado pelos Juizes da Comarca ao Presidente do Egrégio Tribunal, conforme ofício anexo do qual constam números que, a nosso ver, justificam a criação da Vara do Juizado Especial Cível.

Parece-nos oportuno ressaltar que a criação da Vara do Juizado mostra-se importante também no aspecto político-administrativo, uma vez que outras cidades de médio porte da região, tais como Araras, Leme e São João da Boa Vista, já obtiveram a instalação de tais Varas. A situação de Pirassununga, vale destacar, é diversa apenas do ponto de vista normativo, porque elevada à Entrância Intermediária mais tarde que aquelas outras cidades, por força do artigo 21, da Lei Complementar Estadual 991/06, enquanto que aquelas outras, o foram com base na Lei Complementar 980/05.

Na oportunidade, agradecemos uma vez mais o inestimável apoio de Vossa Excelência ao pedido de criação da 4ª Vara



**PODER JUDICIÁRIO – SÃO PAULO**  
**COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

desta Comarca. Por oportuno, reiteramos a Vossa Excelência a necessidade de novas gestões junto à Assembléia Legislativa, pois, s.m.j., não consta tenha sido aprovada nova Lei de Organização Judiciária.

Certos do empenho de Vossa Excelência para a conquista dessa justa reivindicação, que coloca a Comarca de Pirassununga em igualdade com outras do mesmo porte, aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Jorge Corte Júnior*  
**JORGE CORTE JÚNIOR**

Juiz de Direito Corregedor do 3º Ofício  
e do Juizado Especial Cível

*Donek Hilsenkath Garcia*  
**DONEK HILSENKATH GARCIA**

Juiz de Direito Corregedor do 1º Ofício  
e do Anexo Fiscal

**FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA**  
Juiza de Direito Diretora do Fórum  
e Corregedora do 2º Ofício

Ao Excelentíssimo Senhor  
Deputado Estadual **CAMPOS MACHADO**  
São Paulo - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

## REQUERIMENTO

Nº 190/2010

Sala das Sessões

10 de 05 de 10

**PRESIDENTE**

*Considerando* que chegou a conhecimento destes Vereadores que foi solicitada a inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 41/2009 na ordem do dia dos trabalhos da Assembléia Legislativa, com o propósito de aumentar o quadro de servidores e estrutura do Tribunal de Justiça, criando-se varas em alguns Municípios do Estado;

*Considerando* que Pirassununga possui apenas três varas, sofrendo com a sobrecarga de números elevados de processos que poderiam ser adequadamente distribuídos para melhor atendimento da população;

*Considerando* que de acordo com informações não atualizadas, tramitam em nossa comarca cerca de 41.000 processos, divididos em três varas, todas com competência cumulativa, incluindo-se feitos da área civil e criminal, além de Juizados Especiais Civil e Criminal, feitos da Infância e Juventude e os Executivos Fiscais;

*Considerando*, portanto, que há apenas 03 Juízes que exercem cumulativamente todas essas competências da circunscrição, havendo evidente e excessivo volume de trabalho, comprometendo a celeridade processual e consequentemente afetando o jurisdicionado;

*Considerando* que a criação da 4ª vara na Comarca de Pirassununga e a instalação de uma Vara do Juizado Cível e Criminal traria inúmeros benefícios ao regular andamento das ações, acrescentando-se, ainda, que promoveria maior recolhimento de valores de preparo ao Estado.

Nestas condições, *requeremos*, à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado aos Excelentíssimos Deputados Estaduais *Antônio Carlos de Campos Machado, Conte Lopes, Coronel Edson Ferrarini, Roque Barbieri e Waldir Agnello*, para que se dignem interceder por Pirassununga, apresentando Emenda no Projeto de Lei Complementar nº 41/2009, com vistas à criação da 4ª Vara na Comarca de Pirassununga e a instalação da Vara do Juizado Especial, consoante documentação anexa.

Sala das Sessões, 10 de maio de 2010.

*Juliano Marqueselli*  
Vereador

*José Antônio Camargo de Castro*  
Vereador

*Otacilio José Barreiros*  
Vereador

*alb*

*lbf*

*Direto 10/5*  
*Documentos*

**Seção de Administração Geral da Comarca de Pirassununga**  
**Rua José Bonifácio, 70- Centro - Cep -13.631.903-Pirassununga-SP**  
**Fone/fax (19) 3561-7088 -ramal 239**

Ofício nº16/diversos

Assunto: emenda projeto de Lei Complementar nº 41/2009

Pirassununga, 29 de abril de 2010.

Senhor Vereador,

Solicito de Vossa Senhoria os bons préstimos no sentido de manter contato na Assembléia Legislativa de São Paulo, visando à propositura de emenda no projeto Lei Complementar nº 41/09, na ordem do dia da Assembléia Legislativa desde 16/04/2010, para criação e instalação da 4ª Vara e a criação e instalação da Vara do Juizado de Pirassununga, esta última já autorizada em projeto de lei no âmbito do Tribunal de Justiça (ainda não remetido à Assembléia).

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Jorge Corte Junior  
Juiz de Direito

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**JULIANO MARQUEZELLI**  
DD Vereador da Câmara Municipal de Pirassununga

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Ofício nº 07/09  
Ref: Instalação de nova Vara  
Processo 65/1990 (antigo COJ 152/06)

157 PAS 3027000143 DE 0016060-91

Pirassununga, 27 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Pelo presente, temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência a fim de expor, ponderar e solicitar o que segue.

A Comarca de Pirassununga, classificada em entrância intermediária, conta com três Varas, todas com competência cumulativa, pelas quais tramitam atualmente **40.998 processos**, sendo 7.599 de natureza cível, além de 5.043 do Juizado Especial Cível, 1.466 de natureza criminal, 570 relacionados ao JECRIM, 185 execuções criminais, 484 feitos da Infância e Juventude e 25.651 executivos fiscais.

Pedimos vénia para lembrar que a 3ª Vara de Pirassununga foi instalada em 1990! São 19 anos sem qualquer modificação na organização da

Comarca



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Frise-se que a Comissão de Organização Judiciária já opinou favoravelmente à criação da Vara do Juizado Especial. Parece-nos, contudo, sem embargo do grande volume de trabalho no Juizado, que esta talvez não seja a melhor solução para a Comarca.

Com efeito, cremos que a Vara do Juizado Especial Cível, já sinalizada pela Comissão de Organização Judiciária, poderia ser transformada em 4ª Vara, solução muito mais adequada, data vénia, pois implicaria numa melhor distribuição da justiça, dividindo o volume das Varas e também do próprio Juizado Especial Cível.

Cumpre-nos destacar que o movimento judiciário vem sofrendo, nos últimos cinco anos, um considerável aumento, conforme anexa planilha de dados estatísticos, de tal modo que estamos abarrotados de trabalho e, mesmo com redobrado esforço não temos conseguido dar conta da prestação jurisdicional como seria do nosso agrado e como necessitam e merecem os jurisdicionados.

Não se trata, porém, de simples aumento do número de processos, como entendeu a Comissão de Organização Judiciária em pedido anterior. **A Comarca tem algumas peculiaridades que o simples exame de estatísticas não revela** e que a nosso ver merecem ser consideradas pela Comissão de Organização Judiciária. Temos enfrentado uma dificuldade bem maior na prestação jurisdicional desde 2005, em razão de muitos litígios envolvendo disputas por sucessão hereditária e várias outras questões no comando da milionária

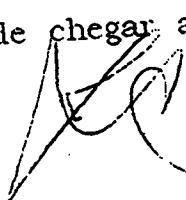
Poder Judiciário  
Comarca de Pirassununga

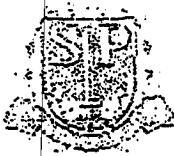
"Companhia Müller de Bebidas", produtora da "Caninha 51", produto exportado para mais de 40 países.

Os mais de 50 (cinquenta) processos envolvendo os acionistas da aludida Companhia são de grande complexidade, envolvendo valores estratosféricos, questões jurídicas intrincadas, incomuns, e advogados quase semiávidos da prestação jurisdicional. Acreditamos que dificilmente se verá, no interior paulista, até mesmo em Comarcas de entrância final, tal número de processos envolvendo interesses de tamanho vulto econômico, concentrando tantos escritórios de advocacia de renome.

Apenas para ilustrar a importância econômica dessas ações, talvez seja necessário esclarecer que o valor venal dos bens deixados pelo fundador da empresa (cujo nome omitimos para que eventual conhecimento desse ofício pela família não gere quaisquer melindres) ultrapassa R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), isso tudo, sem avaliação da marca no inventário. A complexidade do inventário (autos nº 170/05 - 2ª Vara) é tamanha que já são 17 volumes, com mais de 90 apensos!!!

Ainda para ilustrar a complexidade desses feitos, enfatizamos que noutro processo (autos nº 1351/06 - 1ª Vara), uma transação parcial implicou na liberação de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); noutra ação de responsabilidade contra um dos diretores da empresa (autos nº 940/05 - 3ª Vara) o valor da condenação pode chegar a R\$





## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

13.000.000,00 (treze milhões de reais)<sup>1</sup>. Ainda a título ilustrativo, cabe destacar que o patrono da empresa é o famoso escritório Pinheiro Neto que, como é sabido, atua sempre em grandes causas.

Acrescente-se que os vultosos valores discutidos naquelas ações implicam também em recolhimentos expressivos de custas processuais e valores de preparo. Bem por isso a criação e instalação da 4<sup>a</sup> Vara teria aspectos positivos também do ponto de vista orçamentário. Com mais um Juiz na Comarca, seriam julgados em menos tempo, entre outros, os processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas; logo, **haveria também um aumento no recolhimento de valores a título de preparo**.

Poder-se-ia imaginar que o aumento de trabalho decorrente dessas lides é apenas passageiro. A realidade, porém, é bem outra. A cada nova Assembléia de Acionistas (que são várias durante o ano) a litigiosidade se accentua e surgem novos processos. Os anos passam, poucas demandas da Companhia são solucionadas e, em regra, se avolumam.

Essa situação peculiar da Comarca de Pirassununga gera um natural acúmulo de trabalho na prestação jurisdicional, que acaba por estender-se a outros processos, que ficam aguardando decisão por conta da necessária e urgente apreciação de muitos pedidos liminares ou de tutela antecipada daquelas demandas da Companhia. Tal situação tende a estender-se por lon-

<sup>1</sup> Houve inclusive decisão de revisão de ofício do valor da causa para fim de recolhimento de custas processuais, cedência pendente de agravo de instrumento.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

go tempo, quiçá alguns anos, como já vem ocorrendo, até que tais litígios, em número sempre crescente, sejam julgados em definitivo.

*Em suma, a Comarca de Pirassununga é verdadeiramente 'sui generis'. Uma cidade de porte médio, classificada em entrância intermediária, com apenas três Varas, todas com competência cumulativa na qual existem litígios próprios de uma metrópole. Daí porque, com a devida vênia da Comissão de Organização Judiciária, cremos que embora, a rigor, o número de feitos seja insuficiente para a instalação da 4ª Vara, tal pedido se justifica, em razão da complexidade daqueles processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas.*

Assim, a criação da 4ª Vara parece-nos urgente e se mostra mais vantajosa para os jurisdicionados que a Vara do Juizado Especial - esta já com parecer favorável da Comissão de Organização Judiciária - pois como é evidente a multiplicidade de questões resolvidas numa Vara comum é muito maior que as matérias (por vezes repetitivas) a cargo do Juizado.

Ademais, a instalação da 4ª Vara poderia contribuir para a futura especialização das Varas hoje existentes, solução que otimizaria os recursos humanos disponíveis. Acrescente-se ainda que o 4º Juiz poderia atuar também no Serviço Anexo das Fazendas, o que contribuiria também para diminuir a sobrecarga dos demais juizes.

Por tudo isso, buscando aprimorar a prestação jurisdicional e resolver o crescente volume de trabalho, requeremos mui respeitosamente, seja aprovada a criação da 4ª Vara, instalando-se-a no menor prazo possível.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Sabemos das dificuldades orçamentárias para a instalação de novas Varas. Ainda assim pedimos vénia para destacar que no caso específico de Pirassununga tal instalação não implicaria, s.m.j., numa substancial elevação de custos ou de folha de pagamento para o Egrégio Tribunal de Justiça, isto porque há na Comarca alguns **funcionários que já incorporaram a gratificação de Diretores ou Escreventes-Chefes** e por várias razões não exercem mais tais funções, de modo que, a critério dessa Egrégia Presidência, **poderiam ser aproveitados para os cargos de chefia da futura Vara**, como já se fez na instalação do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, de modo que **o impacto orçamentário seria muito menor que aquele normalmente resultante da criação de nova Vara.**

Salientamos, por outro lado, que a Comarca conta com espaço físico suficiente tanto para a instalação da 4ª Vara, em razão de o Município haver firmado convênio com o Poder Judiciário para a locação de imóvel para novas instalações do Juizado Especial, o que resultou em aumento de espaço disponível no prédio do Fórum. Esclarecemos ainda que, apesar das dimensões um tanto acanhadas do prédio do Fórum, nos dispomos, os três Juízes, a abrirmos mão dos gabinetes, tudo para a instalação daquela Vara, tão necessária. É digno de nota ainda que está prevista uma ampliação do prédio do Fórum para o segundo semestre deste ano.

Por fim, enquanto não instalada a futura 4ª Vara, requeremos que seja designado, em caráter permanente, um **Juiz Substituto** com exclusi-



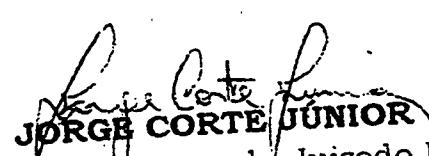
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

vidade para a Comarca sede, a fim de auxiliar os juizes titulares das Varas, já tão sobre carregados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**DONEK HILSERATH GARCIA**  
Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara e do SAF

  
**FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA**  
Juiza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara e Diretora do Fórum

  
**JORGE CORTE JÚNIOR**  
Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara e do Juizado Especial Cível

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTÔNIO VALLIM BELLOCCHI**  
MD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo  
São Paulo - SP



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

**SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGUA**

Rua José Bonifácio, 70 Centro - Cep 13.631-903 - Pirassununga-SP.

Fone 0xx19 - 3561-7266

**CERTIDÃO**

O responsável pelo expediente do Cartório Distribuidor deste Fórum, no uso de suas atribuições legais, certifica e da fé que, pesquisando banco de dados no período de janeiro de dois mil á fevereiro de dois mil e nove, dele verificou-se constar à estatística de distribuição conforme quadro a seguir:

**CIVEL**

**ANEXO FISCAL**

| ANO  | 1 <sup>a</sup> VARA | 2 <sup>a</sup> VARA | 3 <sup>a</sup> VARA | TOTAL | ANO  | 1 <sup>a</sup> VARA | 2 <sup>a</sup> VARA | 3 <sup>a</sup> VARA | TOTAL |
|------|---------------------|---------------------|---------------------|-------|------|---------------------|---------------------|---------------------|-------|
| 2000 | 1382                | 1390                | 1325                | 4097  | 2000 | 164                 | 177                 | 179                 | 520   |
| 2001 | 1359                | 1332                | 1345                | 4036  | 2001 | 725                 | 722                 | 723                 | 2170  |
| 2002 | 1453                | 1454                | 1449                | 4356  | 2002 | 245                 | 254                 | 246                 | 745   |
| 2003 | 1764                | 1781                | 1737                | 5282  | 2003 | 2544                | 2532                | 2537                | 7613  |
| 2004 | 1495                | 1434                | 1442                | 4371  | 2004 | 1542                | 1546                | 1547                | 4635  |
| 2005 | 1636                | 1605                | 1606                | 4847  | 2005 | 1479                | 1480                | 1482                | 4441  |
| 2006 | 1707                | 1706                | 1734                | 5147  | 2006 | 771                 | 766                 | 766                 | 2303  |
| 2007 | 1915                | 1912                | 1887                | 5714  | 2007 | unificado           | unificado           | unificado           | 7493  |
| 2008 | 1984                | 1933                | 1885                | 5802  | 2008 | unificado           | unificado           | unificado           | 467   |
| 2009 | 286                 | 305                 | 289                 | 880   | 2009 | unificado           | unificado           | unificado           | 73    |

**JECIVEL**

| ANO  | TOTAL |
|------|-------|
| 2000 | 784   |
| 2001 | 893   |
| 2002 | 1400  |
| 2003 | 1425  |
| 2004 | 1657  |
| 2005 | 1671  |
| 2006 | 1811  |
| 2007 | 2179  |
| 2008 | 2089  |
| 2009 | 350   |

**CRIMINAL**

**JECRIM**

| ANO  | 1 <sup>a</sup> VARA | 2 <sup>a</sup> VARA | 3 <sup>a</sup> VARA | TOTAL | ANO  | 1 <sup>a</sup> VARA | 2 <sup>a</sup> VARA | 3 <sup>a</sup> VARA | TOTAL |
|------|---------------------|---------------------|---------------------|-------|------|---------------------|---------------------|---------------------|-------|
| 2000 | 522                 | 500                 | 511                 | 1533  | 2000 | 392                 | 405                 | 405                 | 1202  |
| 2001 | 507                 | 509                 | 501                 | 1517  | 2001 | 469                 | 497                 | 490                 | 1456  |
| 2002 | 487                 | 465                 | 466                 | 1418  | 2002 | 500                 | 489                 | 511                 | 1500  |
| 2003 | 589                 | 593                 | 596                 | 1778  | 2003 | 546                 | 554                 | 547                 | 1647  |
| 2004 | 484                 | 478                 | 477                 | 1439  | 2004 | 574                 | 582                 | 577                 | 1733  |
| 2005 | 386                 | 401                 | 395                 | 1182  | 2005 | 420                 | 429                 | 413                 | 1262  |
| 2006 | 407                 | 416                 | 417                 | 1240  | 2006 | 502                 | 515                 | 505                 | 1522  |
| 2007 | 421                 | 410                 | 416                 | 1247  | 2007 | 520                 | 526                 | 520                 | 1566  |
| 2008 | 383                 | 384                 | 386                 | 1153  | 2008 | 396                 | 402                 | 399                 | 1197  |
| 2009 | 52                  | 51                  | 52                  | 155   | 2009 | 61                  | 65                  | 56                  | 182   |

## JURI

| ANO  | TOTAL |
|------|-------|
| 2000 | 7     |
| 2001 | 5     |
| 2002 | 12    |
| 2003 | 7     |
| 2004 | 6     |
| 2005 | 6     |
| 2006 | 4     |
| 2007 | 4     |
| 2008 | 1     |
| 2009 | 1     |

## FALIMENTAR

| ANO  | TOTAL |
|------|-------|
| 2000 | 0     |
| 2001 | 1     |
| 2002 | 0     |
| 2003 | 1     |
| 2004 | 1     |
| 2005 | 0     |
| 2006 | 1     |
| 2007 | 1     |
| 2008 | 0     |
| 2009 | 0     |

| 2000 | 2001  | 2002 | 2003  | 2004  | 2005  | 2006  | 2007  | 2008  | 2009 |
|------|-------|------|-------|-------|-------|-------|-------|-------|------|
| 8143 | 10078 | 9431 | 17753 | 13842 | 13409 | 12028 | 18203 | 10709 | 1641 |

Nada Mais. Pirassununga, 18 de março de 2009. Eu, \_\_\_\_\_ Zilda Aparecida Cellin Rochetti,  
Escrevente Chefe - matr. 310.322-9, subscrevi e assino.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

~~APROVADO~~

## REQUERIMENTO

Nº 677/2011  
Sala das Sessões, 31 de OUT de 2011

~~PRESIDENTE~~

Nobres Pares,

*Considerando* que este Vereador solicitou ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça dos Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Bedran, informação sobre a criação da Vara do Juizado Especial Civil e da 4ª Vara na Comarca de Pirassununga;

*Considerando* que o Egrégio Tribunal respondeu que a Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça aprovou a criação da Vara do Juizado Especial Civil e que a matéria está prevista no Projeto de Lei Complementar nº 61/2011 já em trâmite perante a Assembléia Legislativa;

*Considerando* que atualmente o Juizado Especial de nossa Comarca funciona às duras penas, realizando audiências de conciliação em pleno local de trabalho dos servidores e até mesmo na cozinha do imóvel, causando transtorno aos jurisdicionados, servidores e advogados;

*Considerando* que o precário espaço físico do Juizado somado ao grande volume de processos torna moroso o andamento das ações, não obstante o esforço dos servidores;

*Considerando* que a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2011 permitirá a recolocação dos trabalhos em imóvel mais adequado e com mais funcionários, havendo grande e positiva repercussão na comunidade pirassununguense;

*Considerando* que o mesmo Egrégio Tribunal de Justiça informou que a criação da 4ª Vara ainda se encontra em estudo.

Nestas condições, *requeiro* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Arnaldo Calil Pereira Jardim, para que interceda por Pirassununga, visando a célere aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2011 para que Pirassununga seja tão logo contemplada com a Vara do Juizado Especial Civil que muito beneficiará nossa cidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

*Antônio Sinotti*  
Vereador

*Antônio Carlos Duz*  
Vereador

*Antonio Carlos Bueno Gonçalves*  
Vereador

*Hildealdo Lúiz Sumaio*  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador

  
Roberto Bruno  
Vereador

  
Natal Furlan  
Vereador

  
Otacílio José Barreiros  
Vereador

  
Wallace Andrade de Freitas Bruno  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**APROVADO**

Providencie-se a respeito

**REQUERIMENTO**

Nº 678/2011

Sala das Sessões, 31 de OUT de 2011

**PRESIDENTE**

Nobres Pares,

*Considerando* que este Vereador solicitou ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça dos Estado de São Paulo, Dr. José Roberto Bedran, informação sobre a criação da Vara do Juizado Especial Civil e da 4ª Vara na Comarca de Pirassununga;

*Considerando* que o Egrégio Tribunal respondeu que a Comissão de Organização Judiciária do Tribunal de Justiça aprovou a criação da Vara do Juizado Especial Civil e que a matéria está prevista no Projeto de Lei Complementar nº 61/2011 já em trâmite perante a Assembléia Legislativa;

*Considerando* que atualmente o Juizado Especial de nossa Comarca funciona às duras penas, realizando audiências de conciliação em pleno local de trabalho dos servidores e até mesmo na cozinha do imóvel, causando transtorno aos jurisdicionados, servidores e advogados;

*Considerando* que o precário espaço físico do Juizado somado ao grande volume de processos torna moroso o andamento das ações, não obstante o esforço dos servidores;

*Considerando* que a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2011 permitirá a recolocação dos trabalhos em imóvel mais adequado e com mais funcionários, havendo grande e positiva repercussão na comunidade pirassununguense;

*Considerando* que o mesmo Egrégio Tribunal de Justiça informou que a criação da 4ª Vara ainda se encontra em estudo.

Nestas condições, *requeremos* à Mesa, pelos meios regimentais, seja o presente encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual do Emprego e Relações do Trabalho, Davi Zaia, para que interceda por Pirassununga, visando a célere aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 61/2011 para que Pirassununga seja tão logo contemplada com a Vara do Juizado Especial Civil que muito beneficiará nossa cidade.

Sala das Sessões, 31 de outubro de 2011.

Almíro Sinotti  
Vereador

Antonio Carlos Duz  
Vereador

Antonio Carlos Bueno Gonçalves  
Vereador

Hildesaldo Luiz Sumaio  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## REQUERIMENTO

nº 69/2013

**APROVADO**

Providenciada a respeito

Sala das Sessões

de

25 FEV 2013

**PRESIDENTE**

**ASSUNTO:** "Instalação da Vara do Juizado Especial e Criação da 4ª Vara na Comarca de Pirassununga".

**CONSIDERANDO** que Pirassununga recebeu no final de 2012 a visita do Excelentíssimo Senhor Doutor **JOSÉ RENATO NALINI**, para a inspeção promovida pela Corregedoria Geral de Justiça;

**CONSIDERANDO** que nos termos da Ata de Visita Correcional foi encontrado um clima saudável entre os profissionais de direito e funcionários da Justiça;

**CONSIDERANDO** que nessa visita apurou-se a falta de reposição de escreventes e oficiais de justiça, bem como a urgência no provimento de cargos vagos na Comarca.

**CONSIDERANDO** que existem informações de que, embora autorizada, ainda não aprovada e, posteriormente, instalada a Vara do Juizado Especial (Projeto de Lei Complementar nº61/2011);

**CONSIDERANDO** que foi apurada a necessidade de instalação da 4ª Vara, em função da enorme demanda e da necessidade da população Curimbatá receber com celeridade a prestação jurisdicional, em função do aumento de demanda relatada naquela Ata de Visita;

**CONSIDERANDO** que Pirassununga já efetuou Moções no sentido de receber a 4ª Vara, bem como pleiteou melhorias no Prédio que abriga o Fórum Local.

**CONSIDERANDO** que o Poder Legislativo e Executivo têm trabalhado incessantemente no sentido de que a Vara do Juizado Especial e a 4ª Vara sejam instaladas;

**CONSIDERANDO** que o Poder Executivo, ao longo dos anos, tem cedido servidores e atendido as demandas de pequenos serviços e reparos no Prédio do Fórum Local, de forma a permitir o regular atendimento à população;

**CONSIDERANDO** a necessidade de promover meios e condições de instalação da Vara do Juizado Especial e da criação da 4ª



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Vara. A criação da 4<sup>a</sup> vara, ao que consta, já se encontra em trâmite perante à Assembleia Legislativa Paulista;

Nestas condições, e pelos meios regimentais, **REQUEREMOS**, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, **Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori**, bem como às **Lideranças Partidárias da Assembleia Legislativa**, para que seja aprovada a criação da Vara do Juizado Especial, bem como seja autorizada pela comissão judiciária competente a criação da 4<sup>a</sup> Vara na Comarca de Pirassununga, para aprovação em mesma proposta legislativa a ser enviada à Assembleia Legislativa Paulista.

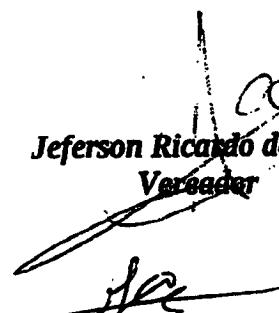
**Requeremos** ainda, seja oficiado à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal **Cristina Aparecida Batista** para apoio ao presente Requerimento.

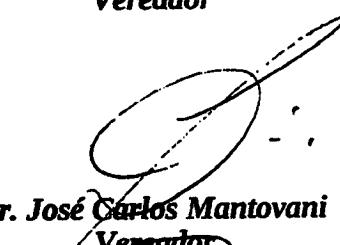
Sala das Sessões, 25 de fevereiro de 2013.

  
Alcimar Siqueira Montalvão  
Vereador

  
Jeferson Ricardo do Couto  
Vereador

  
João Batista de Souza Pereira  
Vereador

  
João Gilberto dos Santos - "Gilberto Santa Fé"  
Vereador

  
Dr. José Carlos Mantovani  
Vereador

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

  
Lorival César Oliveira Moraes - "Nickson"  
Vereador

  
Luciana Batista  
Vereadora

  
Dr. Milton Dantas Tadeu Urban  
Vereador

  
Otacílio José Barreiros  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

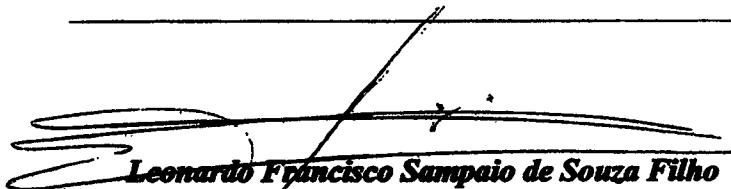
Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

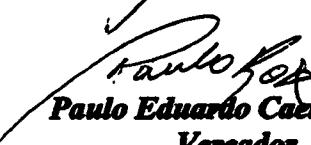
Estado de São Paulo

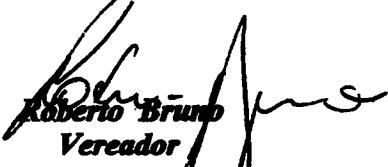
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

---

  
Leonardo Francisco Sampaio de Souza Filho  
Vereador

  
Paulo Eduardo Caetano Rosa  
Vereador

  
Roberto Bruno  
Vereador

  
Natal Furlan  
Vereador

  
Otacílio José Barreiros  
Vereador

  
Wallace Antônio de Freitas Bruno  
Vereador



SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA  
Rua José Bonifácio, 70-Centro-13.631.903-Pirassununga/Sp  
Telefone/Pabx (19) 3561-7088- ramal 237 Fax (19) 3561-3197  
e-mail: pirassunungadadm@tjsp.jus.br  
Pirassununga, 13 de fevereiro de 2013.

Ofício nº 07/2013  
Assunto: Ata Correição

Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Conforme solicitado, encaminho a Vossa Senhoria cópia da Ata  
de Visita Correcional realizada nesta Comarca pelo Desembargador José  
Renato Nalini, para as providências pertinentes.

Na oportunidade, apresento a Vossa Senhoria protestos de  
estima e consideração.

Donek Hilsennath Garcia  
Juiz de Direito Diretor do Fórum em Exercício

Ao  
Ilustríssimo Senhor  
**OTACILIO JOSÉ BARREIROS**  
Presidente da Câmara do Município de Pirassununga



TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SÃO PAULO

Gabinete do Corregedor Geral

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 519  
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3107.0531

## ATA DA VISITA CORRECCIONAL REALIZADA NA COMARCA DE PIRASSUNUNGA

No dia 10 de dezembro de 2012, às 14h, acompanhado do Juiz Assessor ROGER BENITES PELLICANI, o Desembargador JOSÉ RENATO NALINI, DD. Corregedor Geral da Justiça do Estado de São Paulo, efetuou visita correcional à COMARCA DE PIRASSUNUNGA. Foi recebido pela Juíza Diretora FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA, titular da 2ª Vara. Presente a Dra. Sandra Valéria Vadala Müller - Presidente Eleita da 9ª Subseção da OAB de Pirassununga e a Dra. Sandra Nice Dornela Benetati - Secretária eleita da 9ª Subseção da OAB local. Pelo Corregedor Geral foi determinado que consignasse a Presidente eleita da 9ª Subseção da OAB primeiramente fez referência ao clima de absoluto e recíproco respeito entre a advocacia, magistratura e ministério público, clima que vigora na comarca, aqui as prerrogativas da advocacia nunca foram desrespeitadas, bem por isso sente-se legitimada em insistir na reposição de escrevente e oficiais de justiça cujos cargos vagos não foram providos. Mercê de um trabalho intenso de ambas as polícias, avolumou-se o número de processos em curso e é imprescindível um reforço da estrutura funcional da comarca. O prédio do Fórum carece de maior segurança, pois as audiências costumam se prolongar até depois das 21 horas e o estacionamento é um lugar desprovido de iluminação suficiente, o que põe em risco a incolumidade física de juízes promotores e advogados. Pirassununga ainda se rescente da instalação do Juizado Especial, constando existir expediente de verificação de demanda a tanto e ainda da instalação da 4ª Vara da Comarca. Anos atrás de todos os presentes, com informação de que o clima ali reinante é de





TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DE SÃO PAULO

Gabinete do Corregedor Geral

Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - 5º andar - Sala 519  
CEP 01018-010 - São Paulo - Telefone: 3107.0531

harmonia entre todos, encertou-se a visita. Ao final, foi determinado pelo Des.  
José Renato Nalini que se procedesse ao registro e autuação desta ata, pela

DICOGE: Nada mais havendo a consignar, foi por mim,

(Reinaldo Antonio de Almeida), Coordenador do

GAB 3, lavrado esta ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

*RN*  
**JOSE RENATO NALINI**  
Corregedor Geral da Justiça

*RN*  
**ROGER BENITES PELLICANI**  
Juiz Assessor

*Vadalá Müller*  
**Sandra Valéria Vadalá Müller**  
Presidente Eleita da 9ª Subseção da OAB de Pirassununga

*Sentati*  
**Sandra Nice Dornela Benetati**  
Secretária da futura diretoria da OAB de Pirassununga

DICOGE 4.3 2012/00161378

12/12/2012 12:58

00001.2012.00161378



Cópia extraída do  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo



1982  
C

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

**CONCLUSÃO**

Em 11 de janeiro de 2013, faço estes autos conclusos ao Dr. DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO, Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça. Eu, Gislaine Ramos, Chefe de Seção Judiciário da DICOGE 1.3.1, subscrevi.

Processo nº 2012/148851

Trata-se de relatório de inspeção correcional realizada, em 10/12/2012, pelo Desembargador Corregedor Geral da Justiça, na Comarca de Pirassununga.

Narra o desembargador o desenrolar da inspeção realizada, salientando a reunião realizada com os magistrados, bem como o clima de harmonia e absoluto e recíproco respeito entre a Advocacia, o Ministério Pùblico e a Magistratura na comarca.

Oficie-se à Egrégia Presidência, assessoria de patrimônio, dando ciência das noticiadas deficiências de segurança do fórum e da iluminação do estacionamento ali existente.

Oficie-se também à Egrégia Presidência, assessoria de Recursos Humanos, dando ciência da apontada deficiência de funcionários na comarca.

Fls.11/18 – Desentranhe-se (mantendo-se cópia nos autos) e autue-se em expediente próprio. Após, façam-se os autos conclusos à MM Juiza Assessora desta Corregedoria responsável pela área da infância.

A representação de fls. 19/514 deve ser desentranhada e autuada em apartado; como expediente próprio, mantendo-se aqui cópia de fls. 19/20, e certificando-se o desentranhamento. Após, façam-se os autos conclusos à MM Juiza Assessora desta Corregedoria, Dra. Maria Fernanda Rodoválio.

A representação de fls. 515/519, relativa a andamento processual, deve também ser desentranhada e autuada em apartado, mantendo-se cópia de fls. 515/516 nos autos. Após, façam-se os autos conclusos.



Desentranhe-se à representação de fls. 520/523,  
mantendo-se cópia nos autos, e autue-se como expediente próprio.  
Após, façam-se os autos conclusos.

Desentranhe-se ainda o pedido de fls. 524/525,  
mantendo-se cópia nos autos, e autue-se como expediente próprio.  
Após, façam-se os autos conclusos ao MM Juiz Assessor desta  
Corregedoria, Dr. Ricardo Hsu.

Dil.

São Paulo, 11 de janeiro de 2013

Durval Augusto Rezende Filho

Juiz Assessor da Corregedoria

**D A T A**  
Data 15/01/2013 de 2013  
recebi estes autos com o r. despacho  
encerrado. subsc.



Documento Projeto de lei Complementar

No Legislativo 61 / 2011

Ementa Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado.

Regime Tramitação Ordinária

Indexação ALTERAÇÃO, DIVISÃO JUDICIÁRIA, ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autor(es) Tribunal de Justiça

Apoiador(es)

Situação Atual Último andamento 20/12/2012 Presidente solicita Relator Especial.

#### Andamento

| Data       | Descrição   |
|------------|---|
| 08/10/2011 | Publicado no Diário da Assembleia, página 12 em 08/10/2011  |
| 11/10/2011 | Pauta de 1ª sessão.   |
| 13/10/2011 | Pauta de 2ª sessão.   |
| 14/10/2011 | Publicada Emenda nº 1, do Deputado Roberto Massafera. (DA p. 15)  |
| 14/10/2011 | Pauta de 3ª sessão.   |
| 15/10/2011 | Publicada Emenda nº 2, do Deputado Roberto Massafera. (DA p. 14)  |
| 17/10/2011 | Pauta de 4ª sessão.   |
| 18/10/2011 | Pauta de 5ª sessão.   |
| 19/10/2011 | Publicadas Emendas: de nº 3, do Deputado Rogério Nogueira; nº 4, Deputado Pedro Tobias; nº 5, Deputado Edinho Silva; nº 6, Deputado Roque Barbieri; nº 7 a 11, Deputada Maria Lúcia Amary; nº 12, Deputado Pedro Tobias; nº 13 a 18, Deputado Campos Machado; nº 19 e 20, Deputado Hamilton Pereira; 21 e 22 , Deputada Ana Perugini; nº 23, Deputado Aldo Demarchi; nº 24, Deputado Carlos Cezar e nº 25, Deputado João Paulo Rillo. (DA p. 25 a 28) |
| 20/10/2011 | Distribuído: CCJR - Comissão de Constituição Justiça e Redação, inclusive quanto ao mérito. CFOP - Comissão de Finanças, Orçamento e Planejamento.  |
| 21/10/2011 | Entrada na Comissão de Constituição Justiça e Redação   |
| 31/10/2011 | Distribuído ao Deputado Fernando Capez  |
| 31/10/2011 | Distribuído ao Deputado Fernando Capez  |
| 29/08/2012 | Publicado Requerimento, do Deputado Campos Machado, solicitando designação de Relator Especial. (DA p. 22)  |
| 19/12/2012 | Recebido do relator, Deputado Fernando Capez, pela Comissão de Constituição Justiça e Redação, com voto favorável ao projeto, com as emendas de nºs 1 24, bem como à emenda apresentada e pela rejeição da emenda nº 25   |
| 20/12/2012 | Juntado pedido de Relator Especial  |
| 20/12/2012 | Comunicado Vencimento do Prazo  |
| 20/12/2012 | Presidente solicita Relator Especial.   |
| 05/02/2013 | Devolvido sem voto  |
| 05/02/2013 | Designado como Relator Especial, o Deputado Samuel Moreira, pela comissão CCJR  |
| 18/02/2013 | Devolvido sem voto  |



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar  
Sistema de Processo LegislativoDocumento Projeto de lei Complementar 

No Legislativo 61 / 2011

Ementa Altera a Organização e a Divisão Judiciária do Estado.

Regime Tramitação Ordinária

Indexação ALTERAÇÃO, DIVISÃO JUDICIÁRIA, ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA, TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DO ESTADO DE SÃO PAULO

Autor(es) Tribunal de Justiça

Apoiador(es)

Situação Atual Último andamento 20/12/2012 Presidente solicita Relator Especial 

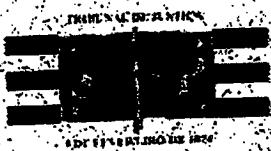
## Pareceres

(sem pareceres)

Documentos Acessórios

|  |  |                                       |     |
|--|--|---------------------------------------|-----|
|  |  | ↑ Número                              | Ano |
|  |  | <input type="button" value="Buscar"/> |     |

|   | Publicação <input type="button" value="Z↓"/> | Natureza <input type="button" value="Z↓"/> | Nº Legislativo <input type="button" value="Z↓"/> | Ementa  | Autor <input type="button" value="Z↓"/> | Ver                      |
|---|--|--|--|---|---|--------------------------|
| 1 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 25 /2011   | Inclusão de Terapeuta Ocupacional Judiciário nas Varas da Infância e Juventude nas Comarcas do Estado de São Paulo. | João Paulo Rillo                        | <input type="checkbox"/> |
| 2 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 24 /2011   | EMENDA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 61 DE 2011.  | Carlos Cezar                            | <input type="checkbox"/> |
| 3 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 23 /2011   | Cria 4 varas da família e sucessões na comarca de Rio Claro   | Aldo Demarchi                           | <input type="checkbox"/> |
| 4 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 22 /2011   | Inclui o inciso IV no artigo 10 do projeto de lei em epígrafe:  | Ana Perugini                            | <input type="checkbox"/> |
| 5 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 21 /2011   | Inclui o inciso V no artigo 38 do projeto de lei em epígrafe:   | Ana Perugini                            | <input type="checkbox"/> |
| 6 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 20 /2011   | Alterem-se os seguintes dispositivos do PLC nº 61, de 2011, dando-se-lhes as seguintes redações                     | Hamilton Pereira                        | <input type="checkbox"/> |
| 7 | 19/10/2011                                   | <u>Emenda de Pauta</u>                     | 19 /2011   | Alterem-se os seguintes dispositivos do PLC nº 61, de 2011, dando-se-lhes as seguintes redações                     | Hamilton Pereira                        | <input type="checkbox"/> |



SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA  
Rua José Bonifácio, 70-Centro-13.631.903-Pirassununga/Sp.  
Telefone/Pabx (19) 3561-7088- ramal 237 Fax (19) 3561-3197  
e-mail: pirassunungaadm@tjsp.jus.br

Ofício nº 19/2013

Assunto: Processo 65/1990

Pirassununga, 05 de Abril de 2013.

Senhor Juiz Assessor,

Em atenção aos ofícios 372/13- Dima 2.3 e 394/13 – SEMA

1.1.3, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência os dados previstos no Provimento nº 82/2011, bem como certidão emitidas pelo IBGE e TRE, a fim de instruir os autos do processo que trata da criação da 4ª Vara Judicial na Comarca de Pirassununga.

Na oportunidade apresento a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Elávia Pires de Oliveira

Juiza de Direito Diretora do Fórum

Ao

Excelentíssimo Senhor  
Doutor DURVAL AUGUSTO REZENDE FILHO  
Juiz Assessor da Corregedoria



## Seção de distribuição Judicial da Comarca de Pirassununga-SP

Rua Jose Bonifacio, 70 centro fone 3561-7088 – ramal 245

Certifico que atendendo ao provimento n. 82/2011, abaixo relatório das distribuições dos últimos cinco anos, para procedimento de criação de Nova'Vara na Comarca.

| ano     | família e sucessões | ações civis | total cível * |
|---------|---------------------|-------------|---------------|
| 2008    | 2.022               | 3.780       | 5.802         |
| 2009    | 1.899               | 3.650       | 5.549         |
| 2010    | 1.804               | 3.096       | 4.900         |
| 2011    | 1.734               | 3.143       | 4.877         |
| ***2012 | 1.732               | 3.204       | 4.936         |
| total   | 9.191               | 16.873      | 26.064        |

| ano     | criminal | jecrim | total criminal** |
|---------|----------|--------|------------------|
| 2008    | 1.153    | 1.197  | 2.350            |
| 2009    | 1.221    | 1.182  | 2.403            |
| 2010    | 1.147    | 645    | 1.792            |
| 2011    | 1.216    | 571    | 1.787            |
| ***2012 | 1.560    | 920    | 2.480            |
| total   | 6.297    | 4.515  | 10.812           |

| ano     |       |
|---------|-------|
| 2008    | 2.089 |
| 2009    | 2.103 |
| 2010    | 1.733 |
| 2011    | 1.623 |
| ***2012 | 1.740 |
| total   | 9.288 |

| ano     |       |
|---------|-------|
| 2008    | 302   |
| 2009    | 368   |
| 2010    | 392   |
| 2011    | 405   |
| ***2012 | 633   |
| total   | 2.100 |

O referido é verdade do que dou fé.

Pirass., 21 de fevereiro de 2013.

Ubirajara de Castro Assis – Escrevente chefe



Unidade Estadual em São Paulo

Rua Urussuá, 93 – Itaim Bibi  
04542 050 São Paulo-SP  
Pabx (11) 2105-8200  
Atendimento (11) 2105-8242  
Fone/Fax (11) 2105-8248  
<http://www.ibge.gov.br>  
e-mail = [sddisp@ibge.gov.br](mailto:sddisp@ibge.gov.br)

Ofício IBGE/SDI/SP nº 6, de 15 de fevereiro de 2013.

**À Sua Excelência, a Doutora  
FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA  
Mma. Juíza de Direito – Diretora do Forum da  
Comarca de Pirassununga  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Ref.: Oficio nº 04/2013

**Meritíssima Juíza,**

Em resposta ao Ofício acima referenciado, endereçado à Agência do IBGE em Pirassununga e protocolado nesta Unidade Estadual do IBGE em São Paulo sob o nº 03635.001130/2013-14, em 14/02/2013, com o objetivo de instruir processo de criação de nova Vara nessa Comarca, encaminho a Vossa Excelência a Certidão de População Residente no Município de Pirassununga, com data de referência em 1º/07/2012.

Ao ensejo, apresento a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e consideracão.

**Atenciosamente,**

**HENRIQUE ABILIO GONÇALVES**  
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo.  
Estadunefic

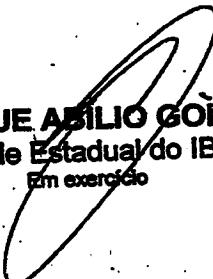


## CERTIDÃO

CERTIFICO, a requerimento da Meritíssima Juíza de Direito Flávia Pires de Oliveira, Diretora do Forum da Comarca de Pirassununga, protocolado nesta Unidade Estadual do IBGE em São Paulo sob o nº 03635.001130/2013-14, em 14/02/2013, para instruir processo de criação de nova Vara na mencionada Comarca, e de acordo com as Estimativas da População Residente nos Municípios Brasileiros, com data de referência 1º de julho de 2012 (\*), que a população residente do Município de Pirassununga, Estado de São Paulo, era de 70.869 habitantes.

(\*) publicação no D.O.U. em 31/08/2012

São Paulo, 15 de fevereiro de 2013.

  
**HENRIQUE ABILIO GONÇALVES**  
Chefe da Unidade Estadual do IBGE em São Paulo  
Em exercício



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

## **C E R T I D Ã O**

LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO, Secretário Municipal de Finanças, CERTIFICA, em atenção ao Ofício nº 05/2013, de 30 de janiero de 2013 e para fins de instruir expediente que trata da criação de nova Vara nesta comarca, que a Receita Tributária do Município, arrecadada, no exercicio de 2012 foi no valor de R\$ 29.683.140,04(vinte e nove milhões, seiscentos e oitenta e tres mil, cento e quarenta reais e quatro centavos).

Pirassununga, 06 de Fevereiro de 2013

  
**Lucas Alexandre da Silva Porto**  
**Secretário Municipal de Finanças**

96º Zona Eleitoral - Pirassununga/SP  
Rua Treze de Maio, 1603, Centro  
CEP: 13.631.030  
Fone(fax) 19 3562.8897



## CERTIDÃO

Eduardo Teixeira de Carvalho, Chefe do  
Cartório da 96ª Zona Eleitoral do Estado de  
São Paulo, na forma da lei.

CERTIFICA, que revendo os assentamentos deste Cartório,  
deles verificou constar, que, conforme pesquisa no Sistema Elo – Cadastro Nacional  
de Eleitores, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE – documento em anexo, que o  
município de Pirassununga/SP possui 53.930 (cinquenta e três mil novecentos e  
trinta) eleitores aptos a votar, distribuídos em duas zonas eleitorais, a 96ª com  
25.458 e a 311ª com 28.472 NADA MAIS O referido é verdade e dá fé.  
Pirassununga, 15 de fevereiro de 2013.

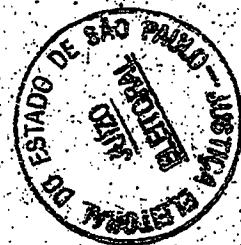
Eduardo Teixeira de Carvalho  
Chefe de Cartório

Eduardo Teixeira de Carvalho  
Chefe da 96ª

Distribuição do Eleitorado por Município/Zona

Município  
68870 - PIRASSUNUNGA

| Zona          | Locais    | Secções    | Aptos         | Cancelados   | Suspensos  | Base Histórica | Vagas Reservadas |
|---------------|-----------|------------|---------------|--------------|------------|----------------|------------------|
| 96            | 14        | 79         | 25.458        | 1.403        | 205        | 0              | 10               |
| 311           | 13        | 87         | 28.472        | 1.559        | 192        | 0              | 9                |
| Total         | 27        | 188        | 53.930        | 2.982        | 397        | 0              | 19               |
| <b>TOTAIS</b> | <b>27</b> | <b>166</b> | <b>53.930</b> | <b>2.952</b> | <b>397</b> | <b>0</b>       | <b>19</b>        |



2013-02-15 18:42:38





PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Ofício nº 98/12

Ref: Instalação de nova Vara

Processo 65/1990 (antigo COJ 152/06)

Pirassununga, 10 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Sr. Corregedor Geral:

Pelo presente, temos a honra de dirigir-nos a Vossa Excelência a fim de expor, ponderar e solicitar o que segue.

A Comarca de Pirassununga, classificada em entrância intermédia, conta com três Varas, todas com competência cumulativa, e distribuição média anual de 3.740 processos cíveis nos últimos cinco anos, já descontados os executivos fiscais e as cartas precatórias cíveis, e 2.416 processos criminais, ai incluídos os feitos do Juizado Especial Criminal, já subtraídos os inquéritos arquivados, sendo a média anual de denúncias de 420 processos, tudo em observância ao Provimento nº 82/2011.

Cumpre-nos ressaltar que na comparação entre 2011 e 2012 (este ainda com dados incompletos), houve um aumento de mais de 56% no número de denúncias, visto que elas saltaram de 405 para 633. Esse considerável aumento deve-se sobretudo a um muito maior empenho da Polícia Militar, prin-



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

cipalmente no que concerne à repressão ao tráfico de drogas, situação que se reflete também no Anexo da Vara da Infância e Juventude.

Frise-se, por outro lado, que a média de distribuição do Juizado Especial Cível é de 1.850 processos, já tendo havido parecer favorável da Comissão de Organização Judiciária para a criação da respectiva Vara. Vê-se, pois, que essa média de distribuição, processos cuja condução é dividida entre os três Juízes que atuam nas Varas cumulativas, já seria suficiente para a criação de uma nova Vara, consoante o requisito previsto no artigo 4º, alínea "c", do Provimento em epígrafe.

Nos números indicados nos parágrafos precedentes, não foram incluídos os **551 processos relacionados à Infância e Juventude**, média dos últimos cinco anos e, acerca dos quais, o Provimento em tela não traz, s. m. j., quaisquer parâmetros.

Vale ressaltar que o levantamento anexo contempla no ano em curso apenas as distribuições até o mês de novembro.

Pedimos vênia para lembrar que a 3ª Vara de Pirassununga foi instalada em 1990! São 22 anos sem qualquer modificação na organização da Comarca.

Destaque-se uma vez mais que a Comissão de Organização Judiciária já opinou favoravelmente à criação da Vara do Juizado Especial. Parece-nos, contudo, sem embargo do grande volume de trabalho no Juizado, que esta talvez não seja a melhor solução para a Comarca.

Com efeito, cremos que a Vara do Juizado Especial Cível, já sinalizada pela Comissão de Organização Judiciária, poderia ser transformada em 4ª Vara, solução, ao ver, pelo menos, do MM. Juiz da 3ª Vara, Dr. Jorge, muito mais adequada, data vênia, pois implicaria, s. m. j., numa *melhor distribuição*



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

*da justiça*, dividindo o volume das Varas e também do próprio Juizado Especial Cível.

Vale ressaltar que a média anual do Juizado Especial Cível é de 1.850 processos.

De todo modo, aguarda-se a solução dada por Vossa Exceléncia que, com o descritivo costumeiro, melhor dirá a respeito, para que mais um juiz venha a atuar na Comarca, seja na Vara do Juizado Especial Cível, seja eventualmente na 4ª Vara.

Cumpre-nos destacar que o movimento judiciário como um todo vem sofrendo nos últimos cinco anos um considerável aumento, conforme anexa planilha de dados estatísticos, de modo que considerada a distribuição apenas do ano de 2012, a média de feitos distribuídos seria de 3.001 processos para cada juiz, contando-se as execuções fiscais, onde pouco mais de 1.800, subtraindo-as, de maneira sob qualquer prisma, que estamos abarrotados de trabalho e mesmo com redobrado esforço não temos conseguido dar conta da prestação jurisdicional como seria do nosso agrado e como necessitam e merecem os jurisdicionados.

Não se trata, porém, de simples aumento do número de processos, como entendeu a Comissão de Organização Judiciária em pedido anterior. Para os fins do artigo 4º, alínea "a", daquele Provimento nº 82/2011, cumpre-nos enfatizar a "complexidade da distribuição".

Com efeito, a Comarca tem algumas peculiaridades que o simples exame de estatísticas não revela e que a nosso ver merecem ser consideradas pela Comissão de Organização Judiciária. Temos enfrentado uma dificuldade bem maior na prestação jurisdicional desde 2005, em razão de muitos litígios envolvendo disputas por sucessão hereditária e várias outras questões



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

no comando da milionária "Companhia Müller de Bebidas", produtora da "Canninha 51", produto exportado para mais de 40 países.

Os mais de 50 (cinquenta) processos envolvendo os acionistas da aludida Companhia são de grande complexidade, envolvendo valores estratosféricos, questões jurídicas intrincadas, incomuns, e advogados quase sempre ávidos da prestação jurisdicional. **Acreditamos que dificilmente se verá, no interior paulista, até mesmo em Comarcas de entrância final, tal número de processos envolvendo interesses de tamanho vulto econômico, concentrando tantos escritórios de advocacia de renome.**

Pedimos vênia para ponderar que não se trata de situação conjuntural ou episódica, mas de uma série de conflitos que já se arrastam desde o ano de 2005, com evidente sobrecarga de trabalho que, de um ou de outro modo, reflete-se na prestação jurisdicional como um todo, acarretando uma inevitável demora nos demais processos e nada faz pensar que o conflito se amenize; muito ao contrário, modificam-se as questões objeto dos litígios, mas o conflito permanece, possivelmente até para as gerações futuras, já que nesta altura os netos do fundador da empresa tornaram-se eles também acionistas. Mesmo quando resolvida a fase do processo de conhecimento, os incidentes se multiplicam em sede de cumprimento de sentença, com questões diversas relacionadas à penhora e avaliação de ações da Companhia, situação que nada obstante já resolvida em inúmeros Acórdãos, ainda rende polêmicas em processos recentes, porque a postura de um daqueles acionistas, muitas vezes executado, é a de sempre investir na litigiosidade, reiterando questões já decididas.

Pela relevância da questão pedimos vênia para relembrar uma vez mais que o aumento de trabalho decorrente dessas lides não é passageiro. A cada nova Assembleia de Acionistas (que são várias durante o ano) a litigio-



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

sidade se acentua e surgem novos processos. Os anos passam e as demandas da Companhia se multiplicam.

Apenas para ilustrar a importância econômica desses litígios, talvez seja necessário esclarecer que o valor venal dos bens deixados pelo fundador da empresa (cujo nome omitimos para que eventual conhecimento deste ofício pela família não gere quaisquer melindres) ultrapassa R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), isso tudo, sem avaliação da marca no inventário. A complexidade do inventário (autos nº 170/05 - 2ª Vara) é tamanha que já são 17 volumes, com mais de 90 apensos!!!

Ainda para ilustrar a complexidade desses feitos, enfatizamos que noutro processo (autos nº 1351/06 - 1ª Vara), uma transação parcial implicou na liberação de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); noutra ação de responsabilidade contra um dos diretores da empresa (autos nº 940/05 - 3ª Vara) o valor da condenação pode chegar a R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)<sup>1</sup>. Ainda a título ilustrativo, cabe destacar que o patrono da empresa é o famoso escritório Pinheiro Neto que, como é sabido, atua sempre em grandes causas.

Acrescente-se que os vultosos valores discutidos naquelas ações implicam também em recolhimentos expressivos de custas processuais e valores de preparo. Bem por isso a criação e instalação da 4ª Vara teria aspectos positivos também do ponto de vista orçamentário. Com mais um Juiz na Comarca, seriam julgados em menos tempo, entre outros, os processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas; logo, haveria também um aumento no **recolhimento de valores a título de preparo**.

<sup>1</sup> Houve inclusive decisão de revisão de ofício do valor da causa para fim de recolhimento de custas processuais, confirmada pela Egrégia Superior Instância.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Essa situação peculiar da Comarca de Pirassununga gera um natural acúmulo de trabalho na prestação jurisdicional, que acaba por estender-se a outros processos, que ficam aguardando decisão por conta da necessária e urgente apreciação de muitos pedidos liminares ou de tutela antecipada daquelas demandas da Companhia. Tal situação tende a estender-se por longo tempo, quiçá alguns anos, como já vem ocorrendo, até que tais litígios em número sempre crescente, sejam julgados em definitivo.

As lides envolvendo a Companhia Müller de Bebidas já são bem conhecidas da Egrégia Superior Instância. A título de exemplo, mencionam-se os Acórdãos da Colenda 5<sup>a</sup> Câmara de Direito Privado, por vezes relatados pelos eminentes Desembargadores Mathias Coltro e Ericksson Gavazza Marques além do Acórdão da lavra do eminentíssimo Desembargador Alfredo Attié junto à 25<sup>a</sup> Câmara de Direito Privado.

*Em suma, a Comarca de Pirassununga é verdadeiramente 'sui generis'. Uma cidade de porte médio, classificada em entrância intermediária, com apenas três Varas, todas com competência cumulativa e na qual existem litígios próprios de uma metrópole. Daí porque, com a devida vênia da Comissão de Organização Judiciária, cremos que embora, a rigor, o número de feitos seja insuficiente para a instalação da 4<sup>a</sup> Vara, tal pedido se justifica, em razão da complexidade daqueles processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas.*

Ademais, a instalação da 4<sup>a</sup> Vara poderia contribuir para a futura especialização das Varas hoje existentes, solução que otimizaria os recursos humanos disponíveis. Acrescente-se ainda que o 4º Juiz poderia atuar também no Serviço Anexo das Fazendas, o que contribuiria também para diminuir a sobrecarga dos demais juízes.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Esclarece-se ainda para os fins do Provimento nº 82/2011, que a arrecadação municipal de Pirassununga é de R\$ 126.398.451,00.

Ainda em atendimento ao Provimento nº 82/11 (artigo 1º, alínea "b"), esclarece-se que a média dos últimos dois anos é de 8,5 de escreventes técnicos na 1<sup>a</sup> Vara, 9,5 na 2<sup>a</sup> Vara e 11 na 3<sup>a</sup> Vara, cabendo ressaltar que nesta houve recente aposentadoria de 3 funcionários.

Por tudo isso, buscando aprimorar a prestação jurisdicional e resolver o crescente volume de trabalho, requeremos mui respeitosamente, seja aprovada a criação da 4<sup>a</sup> Vara, instalando-se-a no menor prazo possível.

Sabemos das dificuldades orçamentárias para a instalação de novas Varas. Ainda assim pedimos vênia para destacar que no caso específico de Pirassununga tal instalação não implicaria, s.m.j., numa substancial elevação de custos ou de folha de pagamento para o Egrégio Tribunal de Justiça, isto porque há na Comarca alguns funcionários que já incorporaram a gratificação de Diretores ou Escreventes-Chefes e por várias razões não exercem mais tais funções, de modo que, a critério dessa Egrégia Presidência, poderiam ser aproveitados para os cargos de chefia da futura Vara, como já se fez na instalação do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, de modo que o impacto orçamentário seria muito menor que aquele normalmente resultante da criação de nova Vara.

Assim, relembrando as indicações feitas no ofício nº 15/10, de 11 de junho de 2010, salientamos que poderiam ser aproveitados para as funções de chefia, bem como para as outras funções (escreventes e auxiliares), os seguintes funcionários; sugerimos, portanto, a elaboração do respectivo estudo, o qual por certo demonstrará que o impacto orçamentário para a criação da 4<sup>a</sup> Vara será mínimo,



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

ficando praticamente restrito à promoção do novo Juiz. São esses os funcionários sugeridos:

*Diretor: João Luiz Bernadochi, matrícula 803.741-9, da 2ª Vara (antigo Escrivão da 1ª Vara);*

*Escrevente-chefe: Sílvio Ferreira Braga Júnior, matrícula 307.757-2 (antigo Escrevente Chefe do Juizado Especial Cível);*

*Escreventes: Cristina Maria Martinelli Boralli - Matr. 307.853-3, lotada na 2ª Vara; Janete Aparecida Geraldo - Matr. 307.852-1 e Eliete Marise Venerozo Cellini Levendosk - Matr. 306.736-5 e Ligia Maria Landgraf Botteon 817.598-0, ambas lotadas na 1ª Vara (esclarece-se que a escrevente Ana Maria Bonfim da 3ª Vara, também indicada no ofício anterior, já se aposentou).*

*Auxiliares: Cláudia Furlan - Matr. 807.730-0, lotada na 3ª Vara.*

Destacamos, a propósito, que também a funcionária Eliete tem 2/10 (dois décimos) de funções de chefia, de tal modo que mesmo na hipótese de eventuais férias dos outros ocupantes de cargos de chefia, ainda assim o dispêndio com a substituição será mínimo.

Salientamos, por outro lado, que a Comarca conta com espaço físico suficiente tanto para a instalação da 4ª Vara, em razão de o Município haver firmado convênio com o Poder Judiciário para a locação de imóvel para novas instalações do Juizado Especial, o que resultou em aumento de espaço disponível no prédio do Fórum. Esclarecemos ainda que, apesar das dimensões um tanto acanhadas do prédio do Fórum, nos dispomos, os três Juízes, a



**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

abrir mão dos gabinetes, tudo para a instalação daquela Vara, tão necessária.  
É digno de nota ainda que está prevista uma ampliação do prédio do Fórum.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**DONEK HILSENRATH GARCIA**  
Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara e do SAF

**FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA**  
Juíza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara e Diretora do Fórum

*Jorge Corte Júnior*  
**JORGE CORTE JÚNIOR**

Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara e do Juizado Especial Cível

Cópia emitida no  
Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

---

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DESEMBARGADOR JOSÉ RENATO NALINI**  
MD Corregedor Geral da Justiça de São Paulo  
São Paulo - SP



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo  
GABINETE DO PREFEITO

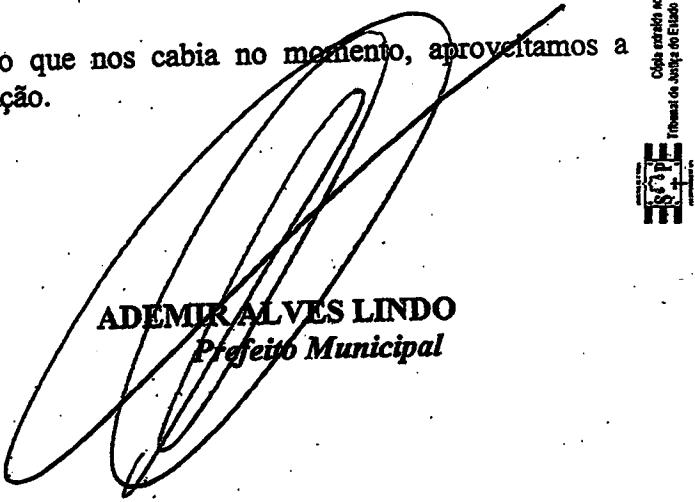
OFICIO GAB. N° 625/2012

Pirassununga, 10 de dezembro de 2012.

Excelentíssimo Doutor Juiz de Direito,

Em atenção a solicitação verbal de Vossa Excelência informamos que a receita arrecadada pelo Município de Pirassununga durante o exercício 2011 foi de R\$ 126.398.451,00. Outrossim, no presente exercício, até 30/11/2012 foi arrecadada quantia de R\$ 126.799.599,33.

Sendo o que nos cabia no momento, aproveitamos a oportunidade para votos de estima e consideração.

  
ADEMIR ALVES LINDO  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor Doutor  
**JORGE CORTE JUNIOR**  
Juizo de Direito da 3<sup>a</sup> Vara Judicial da Comarca de Pirassununga  
**PIRASSUNUNGA, SP**  
lbtm./

**SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA-SP**

**TOTAL GERAL DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS  
E SUA MÉDIA ANUAL**

| ano         | família e sucessões | ações civis* | precatórias | embargos de execução | total cível***  |
|-------------|---------------------|--------------|-------------|----------------------|-----------------|
| 2008        | 2.022               | 3.760        | 1.770       | 72                   | 4.104           |
| 2009        | 1.899               | 3.650        | 1.651       | 51                   | 3.949           |
| 2010        | 1.804               | 3.096        | 1.452       | 57                   | 3.505           |
| 2011        | 1.734               | 3.143        | 1.373       | 49                   | 3.553           |
| ***2012     | 1.593               | 3.085        | 1.149       | 61                   | 3.590           |
| total       | 9.052               | 16.754       | 7.395       | 290                  | 18.701          |
| MÉDIA ANUAL |                     |              |             |                      | 3.740 processos |

| ano         | criminal | fecrim | arquivados | total criminal*** |                 |
|-------------|----------|--------|------------|-------------------|-----------------|
| 2008        | 1.153    | 1.197  | 200        | 2.150             |                 |
| 2009        | 1.221    | 1.182  | 246        | 2.157             |                 |
| 2010        | 1.147    | 645    | 256        | 1.536             |                 |
| 2011        | 1.216    | 571    | 223        | 1.584             |                 |
| ***2012     | 1.475    | 876    | 231        | 2.120             |                 |
| total       | 6.212    | 4.471  | 1.156      | 9.527             |                 |
| MÉDIA ANUAL |          |        |            |                   | 2.416 processos |

| ano         |       |                 |
|-------------|-------|-----------------|
| 2008        | 2.089 |                 |
| 2009        | 2.103 |                 |
| 2010        | 1.733 |                 |
| 2011        | 1.623 |                 |
| ***2012     | 1.704 |                 |
| total       | 9.252 |                 |
| MÉDIA ANUAL |       | 1.850 processos |

| ano         |       |               |
|-------------|-------|---------------|
| 2008        | 302   |               |
| 2009        | 368   |               |
| 2010        | 392   |               |
| 2011        | 405   |               |
| ***2012     | 633   |               |
| total       | 2.100 |               |
| MÉDIA ANUAL |       | 420 processos |

| ano         |     |              |
|-------------|-----|--------------|
| 2008        | 72  |              |
| 2009        | 51  |              |
| 2010        | 57  |              |
| 2011        | 49  |              |
| ***2012     | 61  |              |
| total       | 290 |              |
| MÉDIA ANUAL |     | 58 processos |

| ano         |       |               |
|-------------|-------|---------------|
| 2008        | 615   |               |
| 2009        | 586   |               |
| 2010        | 449   |               |
| 2011        | 431   |               |
| ***2012     | 474   |               |
| total       | 2.555 |               |
| MÉDIA ANUAL |       | 511 processos |

\* Já descontados as cartas precatórias

\*\* Já descontados os procedimentos arquivados

\*\*\* Estatística elaborada até mês de novembro/2012

Pirass., 10 de dezembro de 2012

Ubirajara de Castro Assis  
Escrivente chefe

Setor de Distribuição Judicial  
06 - 0170.0. Castro Assis  
Escrivente - Data: 21.10.2013  
Pirassununga

**SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO JUDICIAL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA-SP**

**TOTAL GERAL DOS PROCESSOS DISTRIBUIDOS NOS ULTIMOS CINCO ANOS  
E A MÉDIA DE PROCESSOS POR JUÍZ**

| <b>ano</b>            | <b>TOTAL GERAL (com executivos fiscais)</b> |
|-----------------------|---|
| 2008                  | 9.497                                       |
| 2009                  | 9.442                                       |
| 2010                  | 11.761                                      |
| 2011                  | 10.070                                      |
| ***2012               | 9.004                                       |
| <b>total</b>          | <b>49.774</b>                               |
| <b>média por juiz</b> | <b>16.591</b>                               |

| <b>ano</b>            | <b>TOTAL GERAL (sem executivos fiscais)</b> |
|-----------------------|---|
| 2008                  | 9.030                                       |
| 2009                  | 8.846                                       |
| 2010                  | 7.280                                       |
| 2011                  | 7.220                                       |
| ***2012               | 7.949                                       |
| <b>total</b>          | <b>40.325</b>                               |
| <b>média por juiz</b> | <b>13.442</b>                               |

\*\*\* estatística elaborada até novembro

Piras, 10 de dezembro de 2012.

Ubirajara de Castro Assis  
escrevente chefe

**FÓRUM DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

Ofício nº 15/10 - Seção de Administração

Ref. Criação e instalação da 4ª Vara

Estudo de impacto orçamentário

Pirassununga, 11 de junho de 2010.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Pelo presente, temos a honra de dirigir-nos à Vossa

Exceléncia a fim de expor, ponderar e solicitar o que segue.

Conquanto não tenha sido ainda criada a 4ª Vara da Comarca de Pirassununga, parece-nos oportuno ressaltar as ponderações em ofícios anteriores, ora reiteradas, no sentido da necessidade da criação da 4ª Vara, sobretudo em razão das peculiaridades da Comarca, notadamente pela complexidade dos processos que por ela tramitam e pelo volume de custas processuais gerado (cópias anexas).

O presente pedido tem finalidade simplesmente preparatória, de modo a indicar a existência de mínimo impacto orçamentário. Em razão da relativa urgência do pedido (pelo momento político ou institucional), rogamos vênia para não indicar neste momento, com precisão, a movimentação forense que justificaria mais pormenorizadamente o pedido. Interessa-nos, neste momento, sobretudo a realização de um estudo de impacto orçamentário pois, como abaixo se verá, o custo para a implantação da futura 4ª Vara é praticamente nenhum. Caso haja sinalização favorável do Egregio Conselho Superior da Magistratura, comprometemo-nos a indicar em detalhes o número de feitos. Parece-nos que o pedido se mostra relativamente urgente porque há na Assembleia Legislativa projeto de lei para a criação dos cargos das Varas criadas no ano de 2000. Ressaltamos que, como o impacto orçamentário no caso de Pirassununga será mínimo, apenas com a criação do cargo de juiz, talvez o momento seja oportuno para a inclusão deste nosso pedido naquele projeto, se possível. Com efeito, o impacto orçamentário praticamente inexistente deve-se à excepcionalíssima circunstância de existirem na Comarca alguns funcionários que já incorporaram integralmente a gratificação correspondente aos cargos de chefia. Assim, indicamos para as funções de chefia, bem como para as outras funções (escreventes e auxilia-

res), os seguintes funcionários, solicitando a elaboração urgente do respectivo estudo:

Diretor: João Luiz Bernadochi, matrícula 803.741-9,

da 2<sup>a</sup> Vara (antigo Escrivão da 1<sup>a</sup> Vara);

Escrivente-chefe: Silvio Ferreira Braga Junior, matrícula 307.757-2 (antigo Escrivente Chefe do Juizado Especial Cível);

Escriventes: Cristina Maria Martineli Boralli-Matr. 307.853-3, lotada na 2<sup>a</sup> Vara; Ana Maria Celestino Bonfim- Matr. 307.100-9, lotada na 3<sup>a</sup> Vara; Janete Aparecida Geraldo- matr 307.852-1; Lígia Ma-

ria Landgraf Botteon- matr 817.598-0, lotada na 1<sup>a</sup> Vara e Eliete Marise Venerozo Cellin Levendosk- matr 306.736-5, lotada na 1<sup>a</sup> Vara;

Auxiliares: Claudia Furlan- matr 807.730-0, lotada na 3<sup>a</sup> Vara.

Destacamos, a propósito, que também a funcionária Eliete tem 2/10 (dois décimos) de funções de chefia, de tal modo que mesmo na hipótese de eventuais férias dos outros ocupantes de cargos de chefia, ainda assim o dispêndio com a substituição será mínimo.

Parece-nos oportuno salientar também que, tendo em vista o número relativamente baixo de processos criminais em Pirassununga, cujas três varas atuais têm competência cumulativa, talvez fosse mais produtivo, para o melhor aproveitamento dos recursos humanos e

economia financeira, que a futura 4ª Vara tivesse competência exclusivamente cível, com distribuição diferenciada, segundo critérios a serem definidos pela Egrégia Corregedoria Geral de Justiça, vale dizer, sem competência criminal, tudo para evitar a nomeação de escrevente-chefe de seção criminal.

Ressaltamos ainda que as condições políticas para a aprovação do pedido soam-nos favoráveis, mesmo porque o Deputado Estadual CAMPOS MACHADO encaminhou a Vossa Excelência, em 14/05/2010, o ofício GL PTB ESP 099/10, em apoio à solicitação para a criação da 4ª Vara (cópia anexa).

Para ilustrar as peculiaridades da Comarca de Pirassununga, sobretudo no que concerne à geração de custas processuais, requeirmos que seja elaborado também um estudo sobre a receita obtida pelo Estado na Comarca nos três últimos anos. Observar-se-a, com certeza, um considerável aumento no recolhimento de custas processuais, sobretudo em razão dos processos envolvendo a milionária Companhia Muller de Bebidas, circunstância já indicada em ofício anterior.

Como já ressaltamos em ofício anterior, os vultosos valores discutidos naquelas ações implicam também em recolhimentos expressivos de custas processuais e valores de preparo. Bem por isso a criação e instalação da 4ª Vara teria aspectos positivos também do ponto de vista orçamentário. Com mais um Juiz na Comarca, seriam julgados em menos tempo, entre

outros, os processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas; logo, haveria também um aumento no recolhimento de valores a título de preparo.

Apenas a título ilustrativo destacamos que em casos tais o Juiz da 3ª Vara tem realizado vez por outra, com fundamento no item 17, do Capítulo IV, da Seção II, das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça NSCGJ (aplicável, s.m.j., por analogia), a revisão de ofício do valor dado às causas, tudo com vistas à observância do recolhimento das custas processuais devidas e ao desencorajamento daqueles litigantes, sempre tão ativos. O resultado dessa revisão tem se mostrado considerável, conforme valores abaixo indicados.

| Nº do Processo | Valor dado à causa pelo autor | Valor fixado pelo Juiz em revisão | Diferença do valor da taxa judiciária a recolher |
|----------------|-------------------------------|-----------------------------------|--|
| 940/05         | R\$ 100.000,00                | R\$ 13.170.759,29                 | R\$ 43.477,25                                    |
| 977/05         | R\$ 1.000,00                  | R\$ 730.807,17                    | R\$ 7.796,37                                     |
| 1586/05        | R\$ 10.000,00                 | R\$ 301.335,11                    | R\$ 3.184,17                                     |
| 715/07         | R\$ 10.000,00                 | R\$ 131.563.030,00                | R\$ 44.335,43                                    |

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Exceléncia os protestos de elevada estima e distinta consideração.

*Flávia Pires de Oliveira*  
**FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA**

Juiza de Direito Diretora do Fórum  
e da 2ª Vara

*Donek Hislenrath Garcia*  
**DONEK HISLENRATH GARCIA**

Juiz de Direito da 1ª Vara e Corregedor  
do Serviço Anexo das Fazendas

*Jorge Cordeiro*  
**JORGE CORTE JÚNIOR**

Juiz de Direito da 3ª Vara e Corregedor  
do Juizado Especial Cível

Ao Exelentíssimo Senhor

**DESEMBARGADOR ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS**

MD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo - SP

**A/C DR. MARCELO PERINO**

Juiz Auxiliar da Presidência

São Paulo - SP



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561-2811  
Estado de São Paulo  
E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br  
Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 20 de maio de 2010.

REC. ARQUIV. 2010/00000137-03/2010-0029503-30

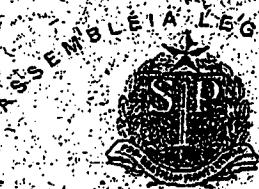
Excelentíssimo Senhor,

Em atenção ao pedido do Vereador Juliano Marquezelli, sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Exceléncia cópia do ofício enviado pelo Deputado Estadual Campos Machado, no qual descreve que já está tomando as providências para incluir a criação da 4º vara na Comarca de Pirassununga.

Sendo só para o momento, queira aceitar os altaneros votos de levada estima e apreço.

**Dália Milaré Arruda Lodi**  
Assessora Legislativa

Excelentíssimo Senhor  
**DR. JORGE CORTE JÚNIOR**  
DD. Juiz de Direito da 3ª Vara  
Rua José Bonifácio, nº 70 – Centro  
13.631-903 - Pirassununga - SP



São Paulo, 18 de maio de 2010.

DEPUTADO  
CAMPOS MACHADO  
Gabinete da Liderança do PTB

Prezado amigo e Vereador JULIANO MARQUEZELLI

Levo ao seu conhecimento, em anexo, ofício que protocolei junto ao ilustre Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, Desembargador Viana Santos, a propósito do pleito que envolve a criação da 4ª Vara na Comarca de Pirassununga, bem como da Vara de Juizado Especial.

Trata-se, meu amigo Vereador Juliano, de dispositivo de estrita iniciativa do Poder Judiciário, consubstanciada em projeto de lei complementar que altera a Organização Judiciária do Estado, razão pela qual a propugnação de emenda ao PLC 41/2009, que cria cargos de Juiz de Direito e de Serventuários, e correspondentes Ofícios, ficaria prejudicada na expectativa de sua aprovação, motivo que nos levou a tratar da questão pessoalmente com o Chefe do Judiciário Paulista.

Aproveito para solicitar-lhe seja dada ciência do referido ofício aos Eminentess Magistrados dessa Comarca de Pirassununga, reiterando-lhes estar à inteira disposição nesta Casa de Leis.

Cordial abraço,

*C. Cunha*  
Deputado CAMPOS MACHADO  
Líder da Bancada do P.T.B.

Exmo. Sr.  
Vereador JULIANO MARQUEZELLI  
Câmara Municipal de PIRASSUNUNGA  
ESTADO DE SÃO PAULO  
los.

DE: DEPUTADO CAMPOS MACHADO



DEPUTADO  
CAMPOS MACHADO  
Gabinete da Liderança do PTB

São Paulo, 14 de maio de 2010

Of. GL PTB ESP 099/10

**C O P I**

**Excelentíssimo Senhor Presidente**

Ao cumprimentar-lhe, cordialmente, ilustre Desembargador e Presidente, Dr. Viana Santos, valho-me da oportunidade para consignar o meu apoio e a minha solicitação para que a Comarca de Pirassununga seja contemplada com a 4ª Vara, e a instalação da Vara do Juizado Especial.

Em data de 27 de março de 2009, os ilustres Magistrados da Comarca em comento formalizaram o Ofício nº 07/09, ao então Presidente do Tribunal de Justiça, consubstanciado no Processo 65/09 (antigo COJ 152/06), apresentando as devidas justificativas técnicas para a concretização do pleito acima referido, e no qual referendamos no sentido de ser absolutamente meritório, e de onde conta com o apoio dos nobres Edis da Câmara Municipal de Pirassununga, em especial do Vereador Juliano Marquezelli, que tem se mobilizado efetivamente em favor desta causa.

Nesse propósito, ao submeter o assunto à competência da Comissão de Organização Judiciária, peço-lhe, nobre Presidente Desembargador Viana Santos, especial consideração a essa justa reivindicação da Comarca do Município de Pirassununga.

Agradecendo antecipadamente a atenção dispensada ao assunto, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração e respeito.

Atenciosamente,

**Deputado CAMPOS MACHADO**  
**Líder da Bancada do PTB.**

Exmo. Sr. Dr.  
Desembargador ANTONIO CARLOS VIANA SANTOS  
DD. Presidente do Tribunal de Justiça do  
Estado de São Paulo.  
CAPITAL/SP.  
los.

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

Ofício n° 07/09

Ref: Instalação de nova Vara

Processo 65/1990 (antigo COJ 152/06)

Pirassununga, 19 de março de 2009.

Excelentíssimo Sr. Presidente:

Pelo presente, temos a honra de dirigir-nos à Vossa Exceléncia a fim de expor, ponderar e solicitar o que segue.

A Comarca de Pirassununga, classificada em entrância intermediária, conta com três Varas, todas com competência curatativa, pelas quais tramitam atualmente **40.993 processos**, sendo 7.599 de natureza cível, além de 5.043 do Juizado Especial Cível, 1.466 de natureza criminal, 570 relacionados ao JECRIM, 185 execuções criminais, 484 feitos da Infância e Juventude e 25.651 executivos fiscais.

Pedimos vénia para lembrar que a 3<sup>a</sup> Vara de Pirassununga foi instalada em 1990! São 19 anos sem qualquer modificação na organização da Comarca.

Frise-se que a Comissão de Organização Judiciária já opinou favoravelmente à criação da Vara do Juizado Especial.

  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA

Cumpre-nos destacar que o movimento judiciário vem sofrendo, nos últimos cinco anos, um considerável aumento, conforme anexa planilha de dados estatísticos, de tal modo que estamos abarrotados de trabalho e, mesmo com redobrado esforço, não temos conseguido dar conta da prestação jurisdicional como seria do nosso agrado e como necessitam e merecem os jurisdicionados.

Não se trata, porém, de simples aumento do número de processos, como entendeu a Comissão de Organização Judiciária em pedido anterior.

A Comarca tem algumas peculiaridades que o simples exame de estatísticas não revela e que a nosso ver merecem ser consideradas pela Comissão de Organização Judiciária. Temos enfrentado uma dificuldade bem maior na prestação jurisdicional desde 2005, em razão de muitos litígios envolvendo disputas por sucessão hereditária e várias outras questões no comando da milionária "Companhia Müller de Bebidas", produtora da "Caninha 51", produto exportado para mais de 40 países.

Os mais de 50 (cinquenta) processos envolvendo os acionistas da aludida Companhia são de grande complexidade, envolvendo valores estratosféricos, questões jurídicas intrincadas, incomuns, e advogados quase sempre ávidos da prestação jurisdicional. Acreditamos que dificilmente se verá no interior paulista, até mesmo em Comarcas de entrância final, tal número de processos envolvendo interesses de tamanho vulto econômico, concentrando tantos escritórios de advocacia de renome.

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

Apenas para ilustrar a importância econômica dessas ações, talvez seja necessário esclarecer que o valor venal dos bens deixados pelo fundador da empresa (cujo nome omitimos para que eventual conhecimento deste ofício pela família não gere quaisquer melindres) ultrapassa R\$ 175.000.000,00 (cento e setenta e cinco milhões de reais), isso tudo, sem avaliação da marca no inventário. A complexidade do inventário (autos nº 170/05 - 2ª Vara) é tamanha que já são 17 volumes, com mais de 90 apensos!!!

Ainda para ilustrar a complexidade desses feitos, enfatizamos que noutro processo (autos nº 1351/06 - 1ª Vara), uma transação parcial implicou na liberação de aproximadamente R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais); noutra ação de responsabilidade contra um dos diretores da empresa (autos nº 940/05 - 3ª Vara) o valor da condenação pode chegar a R\$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais)<sup>1</sup>. Ainda a título ilustrativo, cabe destacar que o patrono da empresa é o famoso escritório Pinheiro Neto que, como é sabido, atua sempre em grandes causas.

Acrescente-se que os vultosos valores discutidos naquelas ações implicam também em recolhimentos expressivos de custas processuais e valores de preparo. Bem por isso a criação e instalação da 4ª Vara teria aspectos positivos também do ponto de vista orçamentário. Com mais um Juiz na Comarca, seriam julgados em menos tempo, entre outros, os processos envol-

<sup>1</sup> Houve inclusive decisão de revisão de ofício do valor da causa para fim de recolhimento de custas processuais, decisão pendente de agravo de instrumento.



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

vendo a Companhia Müller de Bebidas, logo, haveria também um aumento no recolhimento de valores a título de preparo.

Poder-se-ia imaginar que o aumento de trabalho decorrente dessas lides é apenas passageiro. A realidade, porém, é bem outra. A cada nova Assembleia de Acionistas (que são várias durante o ano) a litigiosidade se accentua e surgem novos processos. Os anos passam, poucas demandas da Companhia são解决adas e, em regra, se avolumam.

Essa situação peculiar da Comarca de Pirassununga gera um natural acúmulo de trabalho na prestação jurisdicional, que acaba por estender-se a outros processos, que ficam aguardando decisão por conta da necessária e urgente apreciação de muitos pedidos liminares ou de tutela antecipada daquelas demandas da Companhia. Tal situação tende a estender-se por longo tempo, quiçá alguns anos, como já vem ocorrendo, até que tais litígios, em número sempre crescente, sejam julgados em definitivo.

*Em suma, a Comarca de Pirassununga é verdadeiramente 'sui generis'. Uma cidade de porte médio, classificada em entrância intermediária, com apenas três Varas, todas com competência cumulativa e na qual existem litígios próprios de uma metrópole. Daí porque, com a devida vénia da Comissão de Organização Judiciária, cremos que embora, a rigor, o número de feitos seja insuficiente para a instalação da 4ª Vara, tal pedido se justifica, em razão da complexidade daqueles processos envolvendo a Companhia Müller de Bebidas.*

Assim, a criação da 4ª Vara parece-nos urgente e se mostra mais vantajosa para os jurisdicionados que a Vara do Juizado Especial - esta



## PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE PIRASSUNUNGA

já com parecer favorável da Comissão de Organização Judiciária - pois como é evidente a multiplicidade de questões resolvidas numa Vara comum é muito maior que as matérias (por vezes repetitivas) a cargo do Juizado.

Ademais, a instalação da 4ª Vara poderia contribuir para a futura especialização das Varas hoje existentes, solução que otimizaria os recursos humanos disponíveis. Acrescente-se ainda que o 4º Juiz poderia atuar também no Serviço Anexo das Fazendas, o que contribuiria também para diminuir a sobrecarga dos demais juizes.

Por tudo isso, buscando aprimorar a prestação jurisdicional e resolver o crescente volume de trabalho, requeremos mui respeitosamente, em caráter alternativo, seja instalada a Vara do Juizado Especial e seja também aprovada a criação da 4ª Vara, instalando-se-a no menor prazo possível.

Sabemos das dificuldades orçamentárias para a instalação de novas Varas. Ainda assim pedimos vênia para destacar que no caso específico de Pirassununga tal instalação não implicaria, s.m.j., numa substancial elevação de custos ou de folha de pagamento para o Egrégio Tribunal de Justiça, isto porque há na Comarca alguns funcionários que já incorporaram a gratificação de Diretores ou Escriventes-Chefes e por várias razões não exercem mais tais funções, de modo que, a critério dessa Egrégia Presidência, poderiam ser aproveitados para os cargos de chefia da futura Vara, como já se fez na instalação do Serviço Anexo das Fazendas Públicas, de modo que o impacto orçamentário seria muito menor que aquele normalmente resultante da criação de nova Vara.

**PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PIRASSUNUNGA**

Por fim, na hipótese de serem consideradas inviáveis todas as soluções alternativas acima propostas, requeremos que seja designado, em caráter permanente, um Juiz Substituto com exclusividade para a Comarca sede, a fim de auxiliar os juízes titulares das Vara, já tão sobrecarregados.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

**DONEK HILSENRATH GARCIA**  
Juiz de Direito da 1<sup>a</sup> Vara e do SAR

**FLÁVIA PIRES DE OLIVEIRA**  
Juiza de Direito da 2<sup>a</sup> Vara e Diretora do Fórum

**JORGE CORTE JÚNIOR**  
Juiz de Direito da 3<sup>a</sup> Vara e do Juizado Especial Civil

Ao Excellentíssimo Senhor  
**DESEMBARGADOR ROBERTO ANTONIO VALLIM BELLOCCHI**  
MD Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça de São Paulo  
São Paulo - SP